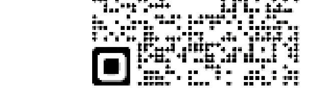
Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 1, 2 E 3 DE JUNHO DE 2024 Nª 25.663 Preço banca: R$ 3,50



Fator China marca 200 anos de relações entre Brasil e Estados Unidos

O Brasil e os Estados Unidos (EUA) completaram 200 anos de relações diplomáticas nesta semana, e a disputa que Washington trava com Pequim no cenário internacional marcou a data, além dos seminários e audiências protocolares realizados no Itamaraty e no Senado Federal.

Em visita ao Brasil para exercícios conjuntos com militares brasileiros, a chefe do Comando Sul dos EUA, general Laura Richardson, criticou abertamente a China, alertando para supostos riscos para o Brasil caso o país entre no projeto chinês da Rota da Seda, que prevê parcerias comerciais e de infraestrutura.

O Comando Sul é responsável pela segurança dos EUA na América Latina e no Caribe. Laura Richardson destacou a existência de uma disputa global entre democracias e ditaduras e alertou que "democracias com a mesma mentalidade precisam trabalhar melhor juntas".

"Respeitamos o povo um do outro, as democracias, o que não acontece com um país comunista, porque eles não respeitam os direitos de seu próprio povo. Já existe um histórico que a República Popular da China estabeleceu, não apenas na América Latina, mas em outros lugares do mundo", afirmou a militar em entrevista ao jornal Valor Econômico. Página 3

PF prende dois acusados de ameaçar familiares de Alexandre de Moraes

Página 3

123 milhas cria site, mas consumidores ainda não têm acesso a créditos

Página 4

Mais 47 mil famílias podem confirmar dados para receber auxílio

O governo federal habilitou mais 47.584 famílias desabrigadas ou desalojadas de 47 municípios gaúchos a acessar o site do Auxílio Reconstrução e confirmar os dados cadastrados pelas prefeituras para terem acesso ao segundo lote do benefício de R$ 5,1 mil.

Com isso, mais de 90 mil famílias atingidas pelas enchentes foram aprovadas até agora para receber o benefício.

A validação dos dados deve ser feita pelo responsável de cada família com a conta Gov.br. Após a confirmação, as informações serão enviadas para a Caixa Econômica Federal, que fará depósito na conta do beneficiário.

No primeiro lote, das 44.592 famílias aprovadas, 34.196 validaram as informações e garantiram o direito ao recurso. A Caixa fez os primeiros pagamentos na quinta-feira (30).

De acordo com o ministro da Integração Regional, Waldez Góes, "é importante que as famílias validem os dados o mais rápido possível, tenham acesso ao dinheiro e comecem a reconstruir a vida", afirmou.

O ministro também explicou que o trabalho das prefeituras deve ser contínuo. "Os municípios podem e devem alimentar o sistema o tempo todo. Nosso objetivo é agilizar o processo de liberação do recurso o mais rápido possível e agradeceu o empenho da Dataprev e da Caixa Econômica Federal", avaliou Waldez Góes.

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional já aprovou até agora, R$ 336,6 milhões para atender 214 municípios. Além disso, 456 planos de trabalho foram aprovados. Ao todo, foram registradas 169 mortes. Há ainda 45 pessoas desaparecidas, 581.638 desalojadas e 45.651 em abrigos. O número de resgate de animais chegou a 12.527 e 473 municípios foram afetados pela chuva. O ministério também começou a receber planos de trabalho para a reconstrução das áreas destruídas pelo desastre climatológico. Até agora, 46 planos de reconstrução estão em análise pelo ministério. (Agência Brasil)

Biblioteca Nacional cria página para ajudar acervos literários no RS



Foto/Fernando Frazão/ABr

Página 3

Prefeitura define regras para sorteios de 3.730 novos alvarás de táxi

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) e do Departamento de Transportes Públicos (DTP), publicou na quarta-feira (29/05), a portaria SMT.SETRAM nº 13, com as regras gerais para os sorteios de 3.730 novos alvarás de estacionamento para táxi.

Os prazos para a inscrição dos taxistas interessados e as datas de realização dos certames (oito no total) ainda serão definidos pelo Departamento de Transportes Públicos (DTP) em portarias complementares, conforme prevê a publicação. Página 2

Crise na saúde do DF pode ser investigada em CPI na Câmara Legislativa

Página 3

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,24
Venda:	5,24
Turismo	
Compra:	5,27
Venda:	5,45
EURO	
Compra:	5,69
Venda:	5,69

Esporte

Mugello recebe o Mundial de Motovelocidade pela 38* vez

Járcio Baldi - Nesse final de semana Mugello recebe um Grande Premio de motovelocidade pela 38º vez. Desde 1976 o "layout" do circuito permanece praticamente inalterado com seus 5.245km de extensão. O brasileiro Alex Barros foi o último vencedor em Mugello na categoria 500cc com motores de dois tempos em 2001. Desde que a categoria principal iniciou-se com motores de quatro tempos-MotoGP- os maiores vencedores no circuito foram: Valentino Rossi com sete vitórias consecutivas (2x Honda e 5x Yamaha), Jorge Lorenzo com seis e Pecco Bagnaia com duas. Um fato curioso cerca a fábrica italiana, numero de vitorias e numeros de seus pilotos: Casey Stoner(#27) obteve a 27ª vitória da marca na categoria, Bagnaia (#63) conquistou a 63ª, Marco Bezzecchi(#72) e Jorge Martin(#89) venceram respectivamente as vitórias de números 72 e 89 para a fábrica italiana e, caso Marc Marquez vença em Mugello, será a 93ª vitória da marca e coincidentemente com o número #93. Será?

A Ducati, correrá com a cor azul em Mugello para homenagear o esporte italiano antes da Eurocopa e dos Jogos Olímpicos de Paris, mas a pintura, chamada de camisa azulserá apresentada apenas no domingo, antes da corrida. A equipe também adiou a data para o anúncio do segundo piloto de equipe oficial. O nome deveria ser anunciado nesse final de semana durante o GP da Itália, mas a fábrica resolveu aguardar mais alguns dias. Enquanto isso as especulações continuam. Jorge Martin, apesar de afirmar que seu empresário está cuidando de tudo e ele não sabe de nada, deu sinais de que está muito próximo de vestir o macacão vermelho. Marc Marquez afirmou categoricamente que a ir para a Pramac, mesmo com uma moto oficial, não é uma opção para ele em 2025. Especula-se que seja pela presença de alguns integrantes da equipe que tomaram partido de Valentino Rossi contra o espanhol, no episódio da temporada de 2015. Devemos lembrar que apesar do chefe da equipe, Gino Borsoi, afirmar que eles continuarão com a Ducati em 2025, oficialmente não houve nenhum posicionamento da Pramac. Marc afirmou que possui três diferentes cenários para 2025 e que no momento sente-se bastante confortável.

O diretor de esportes da Ducati, Mauro Grassilli, disse que a fábrica não está preparada para responder à declaração de Marc, mas que também não se surpreendeu com a fala do piloto. "É um momento delicado, cada piloto tenta sua melhor estratégia para o futuro", disse Grassilli. Enquanto isso uma onda de rumores vai colocando e tirando os pilotos nos assentos de varias equipes. Enéa Bastianini parece estar mais distante do macacão vermelho, podendo retornar à equipe Gresini onde, em 2022, ficou apenas atrás do campeão Bagnaia em número de vitórias, ou então formar um time de piloto e moto italianos na Aprilia. O outro piloto da fábrica de Noale, Maverick Viñales, afirmou que ainda não renovou contrato com a equipe, ao contrario do que teriam afirmado em seu país. "Basicamente, a situação foi que Massimo disse algo que, quando traduziram para o espanhol, foi compreendido de forma diferente"."Eu ainda não estou confirmado e não assinei nenhum contrato". "Precisamos esperar, ainda é um pouco cedo para decidir", afirmou o piloto espanhol que busca repetir novas vitórias como a de Austin esse ano. Há rumores de que a Honda está de olho no piloto. Alex Rins, da Yamaha surpreendeu e ficou com o segundo melhor tempo da sexta-feira, passando direto ao Q2. Rins foi bastante elogiado pelo diretor técnico da Yamaha, Massimo Meregalli, depois que equipe descobriu um problema técnico que fez com que o piloto chegasse em último na corrida de Barcelona. "O fato do piloto completar o GP com o problema que foi observado após a prova, é um testamento de profissionalismo e determinação por parte de Alex", afirmou Meregalli.

Pecco Bagnaia foi punido em três posições no grid devido a um incidente em pista com Alex Marquez, onde o piloto italiano estava lento e atrapalhou o espanhol da Gresini. Em Mugello acontecerá também mais uma etapa da MotoE e o brasileiro Eric Granado largará em quarto. Horários: no sábado a MotoE terá as corridas às 7:15h e 11:10h e a Sprint da MotoGP às 10h, no domingo a prova da MotoGP acontece às 9h da manhã, todas com transmissão pelo ESPN4.



Foto/MotoGP

Viñales: *nada definido para 2025*

Prefeitura define regras para sorteios de 3.730 novos alvarás de táxi

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) e do Departamento de Transportes Públicos (DTP), publicou na quarta-feira (29/05), a portaria SMT.SETRAM nº 13, com as regras gerais para os sorteios de 3.730 novos alvarás de estacionamento para táxi.

Os prazos para a inscrição dos taxistas interessados e as datas de realização dos certames (oito no total) ainda serão definidos pelo Departamento de Transportes Públicos (DTP) em portarias complementares, conforme prevê a publicação. O Departamento também será responsável pela nomeação da comissão que dará andamento ao processo seletivo.

Dos 3.730 novos alvarás de estacionamento, 400 serão exclusivos para a categoria de táxi Acessível. Os demais 3.330 são alvarás remanescentes do sorteio realizado em fevereiro de 2023, cujos contemplados não apresentaram os veículos para inspeção e consequente inclusão no Sistema de Táxi da cidade de São Paulo.

Os 3.330 alvarás remanescentes do certame de 2023 serão divididos da seguinte forma:

- 215 para motoristas com deficiência (PCD);
- 837 para motoristas que comprovem maior tempo de exercício da profissão de taxista na cidade de São Paulo;
- 759 para motoristas mulheres;
- 1.319 para motoristas com veículos com tecnologia elétrica ou híbrida;
- 200 licenças sem qualquer restrição quanto à qualificação do motorista.

Já os 400 alvarás exclusivos para a categoria Acessível estão distribuídos da seguinte forma:

- 40 para motoristas com deficiência (PCD);
- 40 para motoristas que comprovem maior tempo de exercício da profissão de taxista na cidade de São Paulo;
- 320 licenças sem restrições quanto à qualificação do motorista.

O DTP será responsável pela edição de portarias complementares com o regramento específico para cada uma das categorias de alvarás. Serão oito processos administrativos, um para cada uma das divisões listadas acima.

Condições

Para participar do processo seletivo dos novos Alvarás de Estacionamento, o motorista tem que estar inscrito no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi (CONDUTAX) válido, emitido até 28 de maio de 2024. Não poderá participar da seleção o taxista que já seja titular de Alvará de Estacionamento. Os taxistas que tenham multas em aberto, seja de trânsito emitidas pelo Município, seja pelo DTP, poderão participar do processo, mas a expedição do alvará de estacionamento aos contemplados se dará somente mediante a quitação dos débitos.

O interessado poderá se inscrever em apenas uma das categorias listadas acima e a inscrição em mais de uma categoria resultará na exclusão do candidato dos sorteios de todas as categorias. O período de inscrição para cada uma das categorias será igual e simultâneo, com prazo que ainda será divulgado pelo DTP.

Motoristas com deficiência

Para as licenças destinadas aos motoristas com deficiência, a comprovação é obrigatória e poderá ser feita mediante a anotação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou na Carteira Digital de Trânsito (CDT); ou ainda por laudo de deficiência permanente expedido nos termos da Portaria SMS nº 22, de 19 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde. A obrigatoriedade de uso de lentes de contato ou de óculos para condução do veículo não configura deficiência para fins da participação no processo seletivo para motoristas PCD. O sorteio para definição do motorista que receberá o alvará ocorrerá se houver mais inscrições válidas que o número de vagas disponíveis.

Motoristas mulheres

No caso das licenças destinadas exclusivamente a motoristas mulheres, a comprovação se dará mediante autodeclaração e a constatação de falsidade nesse documento resultará na desclassificação automática do certame. O sorteio somente ocorrerá caso haja mais candidatas inscritas do que licenças.

Taxistas com mais tempo de serviço

Para as licenças destinadas aos motoristas com maior tempo no exercício da profissão de taxista na cidade de São Paulo, a apuração ocorrerá mediante tempo de atividade com vínculo regular a alvará de estacionamento de táxi na cidade de São Paulo. O DTP irá editar portaria complementar com o regulamento específico com a forma de comprovação de tempo em exercício da profissão que será aceita no certame.

A comissão indicada pelo DTP organizará os inscritos em ordem decrescente de tempo de exercício da profissão. Ou seja, os taxistas serão elencados do candidato com mais tempo de atividade ao candidato com menor tempo de atividade com vínculo regular a alvará na cidade de São Paulo e aqueles com maior tempo terão prioridade na obtenção do alvará. Somente ocorrerá sorteio no caso de empate no tempo de serviço, inclusive na quantidade de dias vinculado à profissão, entre dois ou mais candidatos e exclusivamente para os candidatos que estejam empatados.

Carros elétricos ou híbridos

No caso dos veículos híbridos ou elétricos, os taxistas inscritos terão de assinar autodeclaração de ciência de que somente veículos híbridos ou elétricos poderão ser incluídos no alvará de estacionamento sorteado. Além disso, será proibida a alteração do tipo de veículo de híbrido ou elétrico para outra tipologia, baseada em combustão, sob pena de perda do alvará de estacionamento.

Sorteio

Caso haja mais interessados inscritos nos certames do que alvarás de estacionamento disponíveis,será realizado sorteio das licenças. A exceção se dá para alvarás de estacionamento voltados para taxistas com maior tempo de atividade profissional: nesse caso, os taxistas serão elencados do candidato com mais tempo de atividade ao candidato com menor tempo de atividade com vínculo regular a alvará na cidade de São Paulo. Se não houver um excesso de inscrições em determinada categoria, a comissão encaminhará ao DTP a lista de beneficiados para realização da homologação do processo.

Prazo para apresentação do veículo

Os motoristas contemplados terão de 150 a 240 dias, a contar da publicação da lista de contemplados para cada categoria, para apresentar o veículo para primeira vistoria. O prazo para apresentar o carro depende da categoria escolhida pelos taxistas.

Terão 150 dias para apresentar o automóvel os taxistas inscritos para concorrer a licenças por maior tempo comprovado em exercício na profissão na cidade de São Paulo; motoristas mulheres; e motoristas sem restrições para os alvarás de estacionamento convencionais.

Terão 240 dias para apresentar o carro os taxistas inscritos nas categorias de motorista com deficiência; de veículos elétricos ou híbridos para os alvarás de estacionamento convencionais; além de todos os motoristas inscritos para os alvarás de estacionamento da categoria Acessível. Os veículos deverão ter, no máximo, cinco anos de fabricação. Será proibida a transferência dos alvarás pelo período mínimo de cinco anos, a contar da data de expedição.

CESAR NETO
www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Quem pode falar sobre como funcionam os planos de saúde [leia-se caso da Qualicorp-Amil-APS que chegou a informar aos associados que já fazem tratamentos caros que seriam desligados unilateralmente] é o médico e vereador Paulo Frange (MDB)

PREFEITURA (São Paulo)
Candidato à reeleição, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) saiu entusiasmado da Marcha pra Jesus em São Paulo [maior do Brasil e do Mundo]. Embora o evento seja de maioria cristã protestante, o católico tem boa relação com os chamados evangélicos

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Os maiores ministérios das Assembleias de Deus [Belém desde 1911 e Madureira desde 1929], somados aos menores podem se dar ao luxo de não ter que participar em peso das Marchas pra Jesus. É que são quase 23 milhões de cristãos protestantes

GOVERNO (São Paulo)
Possível pré-candidato (PL) à presidência 2026, o governador Tarcísio Freitas (Republicanos da igreja Universal) saiu consagrado da Marcha pra Jesus em São Paulo [maior do Brasil e do mundo]. Embora seja católico, tem boa relação com os protestantes

CONGRESSO
Tanto o deputado federal Boulos (PSOL), como sua colega Tabata Amaral (PSB) confirmam suas presenças, amanhã, na Parada LGBT em São Paulo [maior do Brasil e do mundo]. Ambos acham que vão faturar votos das famílias das demais letras ...

(Brasil)
... Além de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros, tem Queer, Questionando, Intersexuais, Curioso, Assexuais, Aliados, Pansexuais, Polissexuais, familiaress, espíritos e kink. O sinal + engloba pluralidade das demais orientações sexuais e gêneros

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O católico [PT foi fundado na igreja católica em 1980] presidente Lula mandou uma carta [à moda antiga], parabenizando 'os irmãos' da Marcha pra Jesus em São Paulo. Há quem diga que foi corajoso de firmar um compromisso [à mão] de respeito

PARTIDOS (Brasil)
Poderosos donos e sócios de pelo menos 8 legendas - das 12 que devem sobreviver ao fim de muitas das que serão engolidas ou vão sumir [segundo Kassab, dono do PSD] esfregam as mãos pra negociar semanalmente com o próprio Lula (dono do PT)

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado SP], por ser referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Governador apresenta programa SP Nos Trilhos com mais de 40 projetos ferroviários

O governador Tarcísio de Freitas lançou na quarta-feira (29) o programa SP Nos Trilhos, que reúne mais de 40 projetos estaduais de transporte de passageiros e cargas por ferrovias. São mais de 40 propostas – nove delas já qualificadas – do Governo de São Paulo para inovação em mobilidade com Trens Intercidades (TICs), Veículos Leves sobre Trilho (VLTs), trens urbanos e metrô. Ao todo, os projetos do SP Nos Trilhos somam investimentos estimados em R$ 194 bilhões e mais de 1 mil km de malha férrea.

"O estado de São Paulo cresceu e suas grandes cidades nasceram às margens dos trilhos. Há um grande esforço do Governo do Estado de retomar o transporte ferroviário, que é urgente e importante. As rodovias estão cada vez mais congestionadas, nós precisamos de uma solução sustentável e aderente ao que o mundo faz. Se vamos começar a retomada do transporte ferroviário de passageiros no Brasil, isso tem que acontecer em São Paulo. Temos um futuro ferroviário que está renascendo, nós vamos fazer a ferrovia renascer no estado de São Paulo e o paulista voltar a andar de trem", afirmou Tarcísio.

Dos nove projetos já qualificados pela Secretaria de Parcerias em Investimentos, o TIC Eixo Norte (São Paulo-Campinas) será implementado pelo consórcio C2 Mobilidade após a formalização do acordo de concessão nesta quarta. Os demais são os TICs Eixo Oeste (São Paulo-Sorocaba), Eixo Leste (São Paulo-São José dos Campos) e eixo Sul (São Paulo/Santos); as linhas 10 e 14 (ABC Leste), e 11, 12 e 13 (Alto Tietê) de trens urbanos, as linhas 19 e 20 de metrô e os VLTs de Campinas e Sorocaba.

O SP Nos Trilhos também reúne propostas que ainda estão em avaliação, como os TICs São José dos Campos-Taubaté, Sorocaba-Campinas-Ribeirão Preto, Campinas/Araraquara, empreendimentos de construção e ampliação dos sistemas de metrô e trens urbanos e novos trechos do VLT da Baixada Santista, entre outros.

O Governo de São Paulo autorizou estudos de possíveis concessões de ramais já existentes, como as Linhas 1-Azul, 2-Verde, 3-Vermelha do Metrô e 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

A análise técnica também abrange a expansão das Linhas 2-Verde e 4-Amarela e a conclusão da 6-Laranja de metrô, além da implementação de projetos totalmente novos, como as Linhas 19-Celeste e 20-Rosa.

O secretário de Parcerias em Investimentos, Rafael Benini, destacou que a expansão de linhas importantes da capital e região metropolitana serão incluídas no SP Nos Trilhos, assim como futuras concessões.

O TIC Eixo Oeste vai ligar a Grande São Paulo à cidade de Sorocaba. O projeto já foi qualificado e está em fase de estudos técnicos, com previsão de leilão para 2025. O investimento estimado é de R$ 8,5 bilhões.

Em outra proposta, o TIC Eixo Leste vai ligar as cidades de São Paulo e São José dos Campos, com projeto previsto em cerca de R$ 10 bilhões e já sob análise de viabilidade técnica e estruturação financeira. A extensão total da linha pode ficar entre 80 km e 130 km, com geração de cerca de 5 mil empregos e tempo de trajeto estimado em 75 minutos.

O projeto do TIC Eixo Sul, que vai ligar a capital a Santos, é estimado em torno de R$ 15 bilhões e entrou na etapa de estudos de viabilidade do projeto e modelagem de negócio. A extensão total do novo ramal férreo deverá ter entre 80 km e 115 km, com previsão de geração de 13 mil empregos para as obras. O projeto é uma alternativa para desafogar o sistema de rodovias Anchieta-Imigrantes, que atualmente é a principal ligação entre a cidade de São Paulo e a Baixada Santista.

O VLT de Campinas vai ligar o centro da cidade ao Aeroporto Internacional de Viracopos e também aos municípios de Hortolândia e Sumaré. Serão 44 km de extensão e 18 estações, sob investimento estimado de R$ 4,5 bilhões. O projeto, que avança com o início de estudos de viabilidade para a estruturação das iniciativas, vai se unir ao TIC Eixo Norte até a capital e ao Trem Intermetropolitano (TIM) entre Campinas e Jundiaí.

O Governo de São Paulo também faz estudos de viabilidade e modelagem para um VLT em Sorocaba, com 25 km de extensão até a cidade de Iperó e previsão de integração ao TIC Eixo Oeste até a capital. O aporte previsto para o empreendimento é de R$ 2,5 bilhões, com geração estimada de até 2 mil empregos.

Os trechos 2 e 3 do VLT Baixada Santista também estão no radar do SP Nos Trilhos. Com valor total estimado em torno de R$ 1 bilhão, os novos ramais terão 15 km de extensão, em benefício direto às populações dos municípios de Santos e São Vicente.

Escola de Dança abre processo seletivo para cursos regulares

A São Paulo Escola de Dança abriu processo seletivo para novas turmas de seus cursos regulares neste segundo semestre. As inscrições vão até o dia 5 de julho gratuitamente pelo site. A novidade é que o curso de Produção e Gestão Cultural passa a ser híbrido e com aulas no período noturno. A escola é uma instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, com gestão da Organização Social Associação Pró-Dança.

As vagas visam capacitar alunos com a idade mínima de 16 anos, tanto no aspecto artístico, quanto técnico, para que possam ocupar diferentes posições na cadeia produtiva da dança e da indústria criativa. As aulas presenciais acontecem na sede oficial da São Paulo Escola de Dança, localizada no 3º andar do Complexo Júlio Prestes, no centro de São Paulo.

Os Cursos Regulares são modulares, com duração de dois anos, totalizando 1.600 horas. As aulas são de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, e alguns sábados, das 8h às 12h; e/ou no de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30, e alguns sábados, das 8h às 12h; ou, ainda, no período noturno, de terça a quinta-feira, das 19h às 22h, e alguns sábados, das 8h às 12h. Os horários seguem as especificidades de cada curso.

Outra novidade é que o curso de Produção e Gestão Cultural será à noite, em modelo híbrido, às segundas e sextas. As aulas e atividades online ocorrem via plataforma Zoom. Já as presenciais acontecerão às terças, quartas e quintas, na sede da São Paulo Escola de Dança.

Os demais cursos com vagas abertas são: Coreografia (Dramaturgia e Direção), Dança e Performance e Técnicas da Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea), ambos no período matutino; e Dança e Performance, Técnicas da Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) e Teatro Musical (Jazz Dance, Sapateado, Canto e Interpretação), no período vespertino.

Os detalhes sobre cada um dos cursos (ementas) estão disponíveis no site.

Na São Paulo Escola de Dança, 50% das vagas são destinadas às pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional. Outros 20% são voltadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas.

Além disso, a Escola, com o intuito de estimular a formação e a permanência dos estudantes, oferecerá até 75 bolsas-oportunidade no valor de R$ 3.140, dividido em quatro parcelas, às pessoas matriculadas, que poderão solicitar o benefício em um processo seletivo específico e posterior.

Criada em 2022 pelo Governo do Estado de São Paulo, a São Paulo Escola de Dança é uma instituição comprometida em dar voz e espaço consistente para a reflexão, o aprendizado e a troca de saberes a partir da especificidade da dança interligada com todas as linguagens artísticas com foco em uma imprescindível valorização da pluralidade. Ela se estrutura em quatro eixos de atuação: Cursos Regulares, que têm como objetivo oferecer formação em caráter técnico; Cursos Livres, que tem por objetivo promover o acesso a linguagem da dança para população em geral – a partir de 13 anos; Cursos de Extensão Cultural, que visam contribuir para a criação, produção e discussão da dança; Oportunidades e Projetos Especiais, que possibilitam ações afirmativas e de permanência a estudantes de baixa renda e/ou em vulnerabilidade social.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Fator China marca 200 anos de relações entre Brasil e Estados Unidos

O Brasil e os Estados Unidos (EUA) completaram 200 anos de relações diplomáticas nesta semana, e a disputa que Washington trava com Pequim no cenário internacional marcou a data, além dos seminários e audiências protocolares realizados no Itamaraty e no Senado Federal.

Em visita ao Brasil para exercícios conjuntos com militares brasileiros, a chefe do Comando Sul dos EUA, general Laura Richardson, criticou abertamente a China, alertando para supostos riscos para o Brasil caso o país entre no projeto chinês da Rota da Seda, que prevê parcerias comerciais e de infraestrutura.

O Comando Sul é responsável pela segurança dos EUA na América Latina e no Caribe. Laura Richardson destacou a existência de uma disputa global entre democracias e ditaduras e alertou que "democracias com a mesma mentalidade precisam trabalhar melhor juntas".

"Respeitamos o povo um do outro, as democracias, o que não acontece com um país comunista, porque eles não respeitam os direitos de seu próprio povo. Já existe um histórico que a República Popular da China estabeleceu, não apenas na América Latina, mas em outros lugares do mundo", afirmou a militar em entrevista ao jornal Valor Econômico.

A Embaixada do Brasil na China reagiu, em nota, dizendo que os Estados Unidos "adotam uma mentalidade típica da Guerra Fria e obedecem a uma lógica hegemonista. Elas intentam distorcer a percepção da opinião pública, desmoralizar a imagem da China e prejudicar a amizade e a cooperação com o Brasil, e constituem, assim, completas mentiras políticas".

O sociólogo Raphael Seabra, do Departamento de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Brasília (UnB), avalia que a posição da militar norte-americana não tem relação com as instituições democráticas brasileiras, mas reflete a postura do governo de Joe Biden que, recentemente, aprovou leis para taxar produtos tecnológicos da China.

"A fala dela, Laura Richardson, reflete uma tentativa de isolar a China, de fomentar algum conflito entre os governos da América Latina, no caso aqui específico, o governo brasileiro e o Estado chinês. É óbvio que, para os Estados Unidos, nós sempre fomos um pátio traseiro deles. Mostra também um pouco de desespero, já que os Estados Unidos vêm passando por uma severa crise industrial, que já não é de agora", comentou.

O professor de relações internacionais Alexandre Pires disse que os Estados Unidos tentam conquistar o Brasil como aliado em sua luta global de contenção da China. "Uma opção que os Estados Unidos têm diante de um cenário de disputa geopolítica é tentar criar aliados. O Brasil é um aliado em potencial por razões inclusive geográficas, ou seja, nós estamos no mesmo hemisfério, só que tem que oferecer alguma coisa para o Brasil", disse Pires, especialista do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec).

Para o professor do Ibmec, o Brasil deve buscar tirar proveito da disputa entre China e EUA, sem se indispor com esses governos para não sofrer as consequências de possíveis retaliações tendo em vista sua dependência das duas potências.

"Tem que tentar se equilibrar entre essa guerra econômica que tem acontecido entre China e Estados Unidos, que não é só por causa de hegemonia, tem a ver com transição energética, com terras raras, com controle de mercado de recursos. A China tem jogado pesado para controlar minas, rotas, portos de escoamento, e isso tem ido contra os interesses dos Estados Unidos", disse Alexandre Pires.

O professor da UnB Raphael Seabra ressaltou que, se há interesse de duas potências mundiais no Brasil, é preciso usar essa disputa para trazer benefícios para o país.

"Faça como Getúlio Vargas fez. Getúlio Vargas conseguiu uma série de acordos com Franklin Delano Roosevelt [presidente dos EUA de 1933 a 1945] que fez com que o Brasil tivesse uma indústria de base, uma indústria nacional fortalecida", lembrou.

Desde 2009, a China é o maior parceiro comercial do Brasil. Em 2023, o fluxo de comércio entre Brasil e China superou os US$ 157 bilhões, representando 30% de tudo que o país exportou e 22% de tudo que o país importou no ano passado.

Os EUA são o segundo maior parceiro comercial do Brasil, com fluxo de comércio de quase US$ 75 bilhões. De tudo que o Brasil exporta, 10% vão para os Estados Unidos, enquanto 15% do total das importações do país vêm de lá. Os dados são da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. (Agência Brasil)

Biblioteca Nacional cria página para ajudar acervos literários no RS

Por meio da página SOS Bibliotecas Rio Grande do Sul, lançada em seu site, a Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, criou um canal de orientação sobre a recuperação de acervos danificados pelas enchentes no estado gaúcho. O presidente da Fundação Biblioteca Nacional, Marco Lucchesi, em entrevista na sexta-feira (31) à Agência Brasil, disse que a ideia é que "as bibliotecas, que já possam e desejem, se mobilizem buscando apoio e informação para restaurar e preservar o que for possível. Nós estamos tentando ouvir, através do site, as necessidades, para pensar em cima dessas necessidades".

Ao mesmo tempo, em função das distâncias e dificuldades, a Biblioteca Nacional está lançando nas redes sociais pequenas inserções, mostrando aos gaúchos como recuperar documentos pessoais e livros. "Vamos, de uma forma mais próxima do cidadão, de um modo popular, difundir esses cuidados, que vão desde os documentos a outros bens perdidos, sempre do campo de documentação e acervo", destacou Lucchesi.

Na avaliação do presidente da Fundação, o passo mais fundamental será compreender e reorientar a reconstituição dos grandes acervos que tenham sido atingidos. Ele disse ser parte da missão da BN pensar os acervos do ponto de vista técnico e ajudá-los em situações como dessas enchentes "que, para todos, é uma tarefa em larga escala, com uma série de delicadezas e urgências exigidas de fato por esse momento tão grave".

Por outro lado, a Fundação BN está fazendo um levantamento do que poderia ser estabelecido como doação, no caso de livros. Já há registro de um número importante de obras para serem doadas às diversas instituições do RS. Lucchesi não quis revelar, contudo, qual é esse montante, porque existe uma estratégia de transporte e envio para aquele estado, que ainda não foi considerada. "É preciso que as águas atinjam patamares possíveis para que os livros cheguem e para que haja possibilidade de ordenar de forma mais segura".

Será feito um diálogo entre as diversas instituições que tenham acervos no RS e se interessem a doar livros, ressaltou Lucchesi. Para ele, isso é muito importante para que esses acervos se restabeleçam em larga escala "e para que a BN corresponda um pouco a essa tremenda falta que não será fácil substituir mas, pelo menos, estaremos lá com os livros".

Se houver condição, o presidente da BN afirmou que talvez o passo mais fundamental seja uma visita a cada uma das instituições, "dentro das possibilidades da BN", para que um olhar mais atento, acurado e pontual dos técnicos da biblioteca possa reconfigurar algum tipo de acervo em termos de localização e logística. Lucchesi salientou que isso vai depender, entretanto, dos recursos disponíveis, "para que a BN possa exercer, dentro dos seus limites, esse papel importante, pelo fato de ser uma referência no mundo em termos de conservação e preservação".

Por outro lado, a Biblioteca Nacional está com inscrições gratuitas abertas até o dia 11 de julho próximo para o 30º Prêmio Literário Biblioteca Nacional 2024. Os autores interessados devem acessar o site www.gov.br/bn para se inscreverem. Concedida anualmente desde 1994 e considerada uma dos mais conceituados do país, a premiação objetiva reconhecer a qualidade intelectual das obras publicadas no Brasil. O prêmio tem o mesmo valor de premiação nas doze categorias (R$ 30 mil), incluindo duas novas nesta edição: Ilustração (Prêmio Carybé) e Histórias em Quadrinhos (Prêmio Adolfo Aizen).

As outras dez categorias são Conto (Prêmio Clarice Lispector); Ensaio Literário (Prêmio Mario de Andrade); Ensaio Social (Prêmio Sérgio Buarque de Holanda); Histórias de tradição oral (Prêmio Akuli); Literatura Infantil (Prêmio Sylvia Orthof); Literatura Juvenil (Prêmio Glória Pondé); Poesia (Prêmio Alphonsus de Guimaraens); Projeto Gráfico (Prêmio Aloísio Magalhães); Romance (Prêmio Machado de Assis); Tradução (Prêmio Paulo Rónai).

O presidente da BN, Marco Lucchesi, apontou que a consolidação dos 30 anos do prêmio literário da instituição representa o somatório da rica produção cultural brasileira e do vasto acervo da BN. "Esse entrelaçamento de virtudes exprime o lugar e a missão da Biblioteca Nacional, com sua visão transversal, cidadã e solidária. É um encontro de excelências, cuja duração implica um ecossistema de alto alcance, através do qual se destacam os elementos-chave da intimidade profunda entre livro, leitura e cidadania".

Podem concorrer ao Prêmio Literário Biblioteca Nacional brasileiros (pessoas físicas) com obras inéditas (1ª edição), redigidas em língua portuguesa e publicadas por editoras nacionais, entre 1º de maio de 2023 e 30 de abril de 2024. O concurso é aberto também a autores independentes, desde que a obra esteja em Depósito Legal e traga impresso o número do ISBN ('International Standard Book Number').

Qualidade literária, originalidade, contribuição à cultura nacional e criatividade no uso dos recursos gráficos são critérios que serão analisados pelas doze comissões julgadoras, formadas por três especialistas de cada área. O resultado final será divulgado no Diário Oficial da União e no portal da FBN até 22 de novembro. (Agência Brasil)

Curitiba, Maringá e Londrina aparecem em ranking global de desenvolvimento de startups

Curitiba, Maringá e Londrina aparecem mais uma vez em destaque global no cenário de startups no relatório Startup Ecosystem Index Report 2024, do instituto israelense StartupBlink, divulgado na quinta-feira (30). Elas estão entre as cidades com melhores ambientes de negócios inovadores na lista dos 1.000 municípios que mais estão conectados com a agenda da inovação em todo o mundo.

Curitiba é a segunda cidade do Brasil no relatório, atrás apenas de São Paulo. Também figura em 137° no mundo. A cidade subiu três posições em relação ao ranking do ano passado.

Curitiba é berço de três unicórnios (startups avaliadas em US$ 1 bilhão): Ebanx, de serviços de processamento de pagamentos de compras; MadeiraMadeira, plataforma de produtos para casa; e Olist, que oferece serviços de e-commerce para colocar pequenos vendedores em grandes vitrines on-line. Juntas, elas geram quase 3 mil empregos. Na cidade, o ecossistema de inovação é organizado pelo Vale do Pinhão.

Maringá aparece em 19° no ranking nacional e 730° no global (evolução de cinco posições em relação a 2023) e Londrina está em 23° no ranking nacional e em 907° no global (com um salto de 72 posições).

As duas cidades expoentes do Noroeste e Norte do Estado, respectivamente, também têm apostado muito em inovação nos últimos anos, sendo reconhecidas como polos regionais com programas de incentivo a empresas inovadoras, investimentos em parques tecnológicos e envolvimento da academia e de setores da sociedade civil no processo de transformação das cadeias produtivas.

As outras cidades brasileiras citadas no relatório são Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis, Brasília, Recife, Salvador, Joinville, São José dos Campos, Campinas, Vitória, Uberlândia, Ribeirão Preto, Fortaleza, Caxias do Sul, Blumenau, Goiânia, Juiz de Fora, Belém, Aracaju e São Leopoldo.

Globalmente o ranking é liderado por São Francisco (EUA), Nova York (EUA), Londres (Reino Unido), Los Angeles (EUA) e Boston (EUA). Os cinco primeiros países são Estados Unidos, Reino Unido, Israel, Canadá e Singapura.

Para potencializar ainda mais esse cenário o Estado tem um programa chamado Paraná Anjo Inovador, que apoia financeiramente ideias inovadoras. O primeiro edital, lançado em 2023, selecionou 68 startups para apoiar projetos voltados para inovação e novas soluções. O segundo teve as inscrições encerradas nesta semana. Somando as duas fases, o Governo do Estado irá investir quase R$ 40 milhões por meio do programa, visando o avanço da modernização do Paraná e o desenvolvimento de soluções de interesse público.

StartupBlink é um centro de pesquisa referência internacional que faz o mapeamento em 1.000 cidades em 100 países, avaliando os ecossistemas de inovação para startups em todo o mundo em quesitos como ambiente de inovação, de negócios e qualidade das empresas de tecnologia.

O Startup Ecosystem Index Report faz o ranking dos melhores ecossistemas a partir de algoritmos que analisam milhares de dados em startups, aceleradoras e espaços de coworking. Também aproveita os dados coletados de mais de 50 mil membros em toda a comunidade Global StartupBlink. (AENPR)

Crise na saúde do DF pode ser investigada em CPI na Câmara Legislativa

A crise na Saúde do Distrito Federal (DF) - marcada pelas longas filas de espera e pela morte de quatro crianças no intervalo de um mês por suposta negligência em atendimentos - pode agora ser investigada na Câmara Legislativa do DF (CLDF).

Os parlamentares conseguiram reunir as oito assinaturas necessárias para criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mas a instalação ainda é incerta, uma vez que o regimento interno proíbe o funcionamento de mais de duas CPIs simultâneas, a não ser que a criação tenha o apoio da maioria dos deputados distritais.

Um dos autores do pedido de criação da CPI, o deputado distrital Max Maciel (PSOL), aposta na pressão sobre as lideranças para que a CPI seja instalada. "O colégio de líderes é soberano, essa limitação do regimento pode ser superada", argumentou.

Para o parlamentar, a crise na saúde é grave e justifica a CPI. "Nós não estamos falando de mortes que são em decorrência de uma evolução de quadro clínico. Nós estamos falando de mortes por falta de assistência médica. Por ter conseguido um leito e não ter ambulância para ter levado a criança", completou.

De acordo com o requerimento que pede a CPI, 65 crianças de até 1 ano morreram nos hospitais do DF nos 60 primeiros dias de 2024, o que seria um recorde histórico para tão curto período.

"Superlotados, os centros regionais decretam bandeira vermelha e deixam de receber novos pacientes. Pacientes são internados inadequadamente nas unidades de atenção básica, ficando em média sete dias nessas unidades, sem transferência para hospitais", diz o documento.

Quando o requerimento foi protocolado, o presidente da CLDF, deputado Wellington Luiz (MDB), aliado e do mesmo partido do governador Ibaneis Rocha, defendeu que ainda é cedo para uma CPI.

Neste ano, o Distrito Federal foi a unidade da Federação com os maiores índices de casos e mortes por dengue no país.

O requerimento de criação da CPI prevê investigar as falhas de atendimento e de gestão da saúde pública no DF desde a criação do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF), em 2019. Porém, a investigação alcança toda saúde pública do DF

O Iges é responsável pela gestão do Hospital de Base de Brasília - o maior da capital, do Hospital Regional de Santa Maria e de seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) espalhadas pelo DF. Neste ano, o órgão assumiu ainda, temporariamente, a gestão do Hospital Cidade do Sol, que fica em Ceilândia.

O pedido para criação da CPI diz que, na última segunda-feira (27), o tempo médio de espera para consultas, exames e cirurgias eletivas era de mais de quatro meses e meio. Segundo o documento, a fila de espera para cirurgias eletivas ultrapassou os 41 mil. O documento ainda cita a falta de leitos e profissionais.

Por meio de nota publicada em uma rede social, o governador Ibaneis Rocha se solidarizou com as famílias que perderam entes nos últimos dias e ressaltou que o governo do DF investiu R$ 48 bilhões na saúde em cinco anos de mandato.

"Temos plena consciência de que não é suficiente e temos de trabalhar ainda mais, e estamos fazendo isso. Foram várias reformas nos equipamentos de saúde, ampliação de hospitais, além da construção de sete UPAs e 12 UBSs [Unidades Básicas de Saúde]", destacou o chefe do Executivo local.

Nesta semana, Ibaneis ainda anunciou que autorizou a contratação de 221 técnicos de enfermagem, 122 enfermeiros e mais 149 médicos.

A CPI recebeu apoio dos profissionais de saúde do DF que denunciam as más condições de trabalho e falta de pessoal. Sindicatos, movimentos sociais e estudantis convocaram um ato pela abertura da Comissão para a próxima segunda-feira (31) às 13h, em frente ao Palácio do Buriti, sede do governo local.

"Antes do Iges-DF, a capacidade de atendimento era maior. Hoje, enfrentamos a falta de clareza nos contratos de recursos humanos. Há discrepâncias salariais e problemas de infraestrutura nas unidades de saúde", alegou a vice-presidente do Sindicato dos Enfermeiros do DF, Ursula Neponocemo. (Agência Brasil)

PF prende dois acusados de ameaçar familiares de Alexandre de Moraes

A Polícia Federal (PF) prendeu na sexta-feira (31) duas pessoas acusadas de ameaçar familiares do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. As prisões ocorreram em São Paulo e no Rio de Janeiro. Cinco mandados de busca e apreensão também foram cumpridos.

De acordo com a corporação, a prisão de Raul Fonseca de Oliveira e Oliveirino Júnior foi determinada pelo próprio Supremo, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), e faz parte de uma nova investigação envolvendo ameaças contra o ministro e seus familiares. Em 2023, Moraes e seu filho foram alvo de hostilidades no Aeroporto de Roma, na Itália.

Segundo as reportagens divulgadas pela imprensa, o grupo teria chamado o ministro de "bandido e comunista". Ao questionar os insultos, o filho do ministro foi agredido por um dos acusados. Moraes estava na Itália para participar de uma palestra na Universidade de Siena.

Audiência de custódia

Os mandados de prisão foram expedidos pelo próprio Alexandre de Moraes, e a audiência de custódia dos acusados pode ser realizada pelo juiz instrutor do gabinete do ministro.

Em nota, o gabinete informou que a prisão dos acusados Raul Fonseca de Oliveira e Oliveirino Júnior foi determinada pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, após a Secretaria de Segurança da Corte detectar ameaças contra familiares do ministro por meio do monitoramento de rotina. Além disso, foram enviadas mensagens ao ministro com os dizeres "comunismo" e "antipatriotismo".

Para a Procuradoria, os acusados tentam impedir a atuação de Moraes, que é relator da investigação sobre os atos golpistas de 8 de janeiro. No entendimento de Gonet, há indícios da prática do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito. O crime é caracterizado pelo emprego de violência para impedir ou restringir o funcionamento dos poderes constitucionais.

"A gravidade das ameaças veiculadas, sua natureza violenta e os indícios de que há monitoramento da rotina das vítimas evidenciam, ainda, o perigo concreto de que a permanência dos investigados em liberdade põe em risco a garantia da ordem pública. A medida é, assim, proporcional, ante o risco concreto à integridade física e emocional das vítimas", justificou o gabinete de Moraes. (Agência Brasil)

123 milhas cria site, mas consumidores ainda não têm acesso a créditos

Com a finalidade de reunir os dados de todos os consumidores lesados e com valores a receber dos pacotes de viagem vendidos, mas não pagos, a empresa 123milhas criou um site a pedido da Justiça de Minas Gerais, que aceitou, em 29 de agosto de 2023, o pedido de recuperação da companhia.

Em nota, a empresa explica que o site rj123milhas.com.br foi criado para ser o espaço oficial de informação aos credores sobre as classificações e créditos a eles atribuídos pelo grupo 123milhas para fins da recuperação judicial.

A empresa informa também que ainda não há prazo para que os credores verifiquem os créditos. “A partir da publicação do link em Diário Oficial, o que depende de autorização judicial, os credores vão ter 15 dias corridos para checar os créditos e encaminhar eventuais informações sobre divergências e habilitações em caso de não identificação dos créditos”, diz o comunicado.

Em outro trecho, a 123 milhas diz que, após a autorização judicial para a publicação do edital contendo o link, a administração judicial dará início à fase de recebimento de informações sobre possíveis divergências em relação à lista, bem como as habilitações referentes a credores que não encontrem seus nomes e créditos.

Por fim, a empresa esclarece que os próximos passos preveem que, além de aguardar a autorização judicial para publicação do link contendo a lista de credores, a juíza do caso deve marcar audiência com a administração judicial, o Ministério Público e o Grupo 123milhas para garantir a continuidade do processo da recuperação.

A crise na companhia começou em 18 de agosto de 2023, quando a 123milhas suspendeu a emissão de passagens e pacotes da linha Promo, mais barata por não ter datas definidas de ida e volta, e propôs ressarcir seus clientes por meio de vouchers (comprovantes de pagamento antecipado de serviços).

A empresa foi fundada em 2016 em Belo Horizonte pelos irmãos Ramiro e Augusto Madureira. Cinco anos depois, em 2021, já era o maior anunciante do país, com investimento de R$ 2,37 bilhões na compra de espaço publicitário.

No dia 29 de agosto do ano passado, a 123milhas protocolou no Tribunal de Justiça de Minas Gerais um pedido de recuperação judicial. No pedido, a empresa dizia que o objetivo da medida era assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos com clientes, ex-colaboradores e fornecedores. No dia 31, o pedido de recuperação judicial foi aceito pela 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte. Com dívidas de R$ 2,3 bilhões, a plataforma de turismo pediu a suspensão por 180 dias de ações de credores e consumidores que fossem à Justiça após a interrupção de serviços.

Em janeiro de 2024, a juíza Cláudia Helena Barbosa, da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte determinou a suspensão da recuperação judicial da empresa 123milhas. Segundo a juíza, a recuperação judicial da empresa ficaria suspensa até a nomeação de novos administradores judiciais. Além disso, a 123milhas também teria que detalhar as reais condições da Lance Hotéis e da MaxMilhas, que foram incluídas na recuperação judicial em outubro do ano passado.

A recuperação judicial da 123milhas já tinha sido suspensa em setembro, processo que foi retomado novamente em dezembro. Na época, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão do Ministério da Justiça, questionou a agência de viagens on-line sobre os motivos que a levaram a cancelar pacotes e passagens. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

E R R A T A

Conforme publicação de ATA AGE no Jornal ODIA SP na edição de 30/05/24 da **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AAFIT/SP:**
ONDE SE LÊ: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA PRESENCIALMENTE EM SUA SEDE, **NO DIA 05 DE MAIO DE 2024;**
LEIA-SE: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA PRESENCIALMENTE EM SUA SEDE, NO DIA **05 DE JUNHO DE 2024.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006401-68.2023.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. n° 1006401-68.2023.8.26.0009. O Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente ? Comarca de São Paulo/SP. Faz Saber a GERALDO GRATO MATUO, inscrito no CPF/MF nº. 059.693.448-34, residente e domiciliado no último endereço conhecido: Rua Doutor Sanareli, 337, CEP 03137-100, Vila Prudente ? São Paulo/SP, que RODRIGO GIORDANO LEITE, lhe ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, objetivando reconhecer a propriedade do veículo adquirido em meados de 2017 e, diante das tentativas frustradas para citação, foi deferido a citação por EDITAL, assim se resume a demanda nos termos da minuta apresentada e juntada: Pretende o Autor dar ciência ao Réu, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que contra ela corre os autos em epigrafe, para que querendo promova a defesa cabível no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento de GERALDO GRATO MATUO, evitando assim, alegação de ignorância quanto a existência dos presentes autos no futuro, foi determinado sua citação por edital. Neste transcrito, ficando ainda cientificado de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme disposto no Artigo 344 do Código de Processo Civil. O prazo de contestação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. NADA MAIS.

TUBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 46.296.018/0001-83 - NIRE 35.3.0037359.6

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas a se reunirem em AGE que se realizará no dia 04/07/2024, às 10:00hs, na sede social, para apreciação da seguinte pauta: **a)** exame, discussão e votação das contas da administração e das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **b)** destinação do resultado do referido exercício; **c)** eleição da Diretoria e o Conselho Fiscal, se necessário, e fixação de seus honorários. As referidas demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023 encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e também na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (hashes nºs. 987A6FCB3AB7ED3D8844428704B8B6F07DAB57BeF844E6A5976F226F9164353CFD352E24D4D0D156).
São Paulo, 15.05.2024.
TUBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011888-42.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. Executado: Laticínios Colatina Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011888-42.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Laticínios Colatina Ltda (CNPJ. 43.818.780/0001-94) e Odilon Jacy Milagres Fontes (CPF. 621.743.207-20), que Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 392.632,10 (junho de 2023), representada pelo Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Bens e/ou Serviços – CDC – Contrato n.º 00A0028028. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre: a) parte ideal do apartamento nº 501, do 8º pavimento – 5º tipo do Edifício Condor situado à Avenida José Zoualin, edificado sobre um lote de terreno urbano nº 7, quadra I, melhor descrito na matrícula nº 27076 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colatina/ES; b) Uma propriedade rural, denominada "Fazenda Barra do Mutum", situada nos lugares Margem esquerda do Rio Doce, Gemirim, Rio Mutum, Boa vista, Barra do Mutum, Córrego Molembá, Córrego Cristal, Córrego Martelo, Córrego dos Cágados ou Jurema e Córrego do Ouro, ao Norte do Rio Doce, no distrito de Mascarenhas, deste município e comarca, melhor descrito na Matrícula nº 3.518 do Cartório Geral de Imóveis de Baixo Guandu/ES; e c) a quantia bloqueada judicialmente de R$ 3.201,84. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao Feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. 01 e 04/06/2024

ABANDONO DE MERCADORIA

MAERSK AS, empresa constituída de acordo com a direito dinamarquês, neste ato representada por **MAERSK BRASIL BRASMAR**, inscrita no CPNJ sob o nº 30.259.220/0002-86, com sede na Rua Verbo Divino, nº 8º andar, São Paulo/SP, CEP 04.719-002 vem, por meio desse edital, tornar público o abandono da mercadoria vinculada aos conhecimentos de embarque 219350434; 219350423; 219350403; 218930094; 218930041, devidamente armazenada nas seguintes unidades de carga HASU4760203; SUDU6879766; MSKU0353620; MSKU9008040; SUDU8517621; MRKU6086730; MRKU3475092; MRKU2362321; TCNU6913105; TGBU6314560; MRKU2741773; CIPU5084001; MIEU3026872; MRKU2428326; MRKU2743858; MSKU1677352; TCNU2565130; PONU7612066; TCLU8315867; SEGU4495503; MSKU1964748; MSKU8693170; GESU6009340; MRSU5881088; MRKU3377917; MSKU1695720; a qual foi embarcada no Porto de Itajaí por VOX SHIPPING DO BRASIL AGENCIAMENTO LTDA com destino à CHINA, tendo como consignatário indicado a empresa TRIMAN SHIPPING CO LTD. A referida mercadoria, individualizada nos instrumentos de embarque como eucalyptus grandis wood logs, foi devidamente entregue na China, ocasião na qual foi abandonada sem que nenhuma das partes envolvidas tomasse as providências necessárias. Em razão da necessária mitigação dos danos, a mercadoria encontra-se atualmente no Panamá, onde ficará até o prazo desse edital. Devidamente contatadas, restaram silentes, configurando o abandono da mercadoria. Sem prejuízo das disposições contratuais acerca dos custos suportados pela MAERSK AS e suas representantes, o presente edital será publicado pelo prazo de 20 dias, sendo que após o transcurso do prazo a mercadoria será considerada abandonada, podendo MAERSK AS e suas representantes dispor da mercadoria de modo adequado para mitigação dos prejuízos já apurados e pendentes de aprovação. São Paulo, 09 de maio de 2024.

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A

CNPJ Nº 04.710.973/0001-75 - NIRE 35300198581

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente, Sr. João Lourenço, CONVOCA todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia, Rua Haddock Lobo, 347, conj. 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01414-001, às 10:00 horas, do dia 07 de junho de 2024, com a seguinte ordem do dia: (a) Reeleição de Diretoria; (b) Proposta de remoção de antenas; (c) Pedido de investimento, exame, discussão e aprovação de aumento de capital social mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, até o limite estatutário, com integralização em prazo a ser definido pela Assembleia. As vantagens das ações preferenciais, conversibilidade em ações ordinárias ou comuns serão definidas mediante deliberação da Assembleia; (d) outros assuntos de interesse da companhia. Acionistas ou representantes legais devem levar documentos comprobatórios de identidade. São Paulo, 27 de maio de 2024. JOÃO VITOR LOURENÇO SILVA - DIRETOR-PRESIDENTE.

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 2.2.2024

Aos 2 dias mês de fevereiro de 2024, às 8h50, reuniram-se, na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os membros da Diretoria da Sociedade, tendo assumido a presidência dos trabalhos o senhor Bruno D'Avila Melo Boetger, que convidou o senhor Clayton Neves Xavier para secretário. Durante a reunião, os diretores registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Antonio José da Barbara** ao cargo de Diretor Gerente, em carta desta data (2.2.2024), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Bruno D'Avila Melo Boetger, Clayton Neves Xavier, José Gomes Fernandes, Luís Felipe Thut Maciel, Nairo José Martinelli Vidal Júnior, Oswaldo Tadeu Fernandes e Rui Miguel Aleixo Marques. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco BBI S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 204.617/24-8, em 16.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MARILAN ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº: 52.034.139/0001-50 - NIRE: 35.300.116.739

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de maio de 2024

Data: Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. **Hora**: Às 09:00 horas. **Local**: Na sede social da Marilan Alimentos S.A. ("**Companhia**" e "**Emissora**"), localizada na Avenida José de Grande, nº 518, Anexo 642, Jardim Parati, CEP 17519-903, no Município de Marília, Estado de São Paulo. **Presença**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do estatuto social em vigor da Companhia e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), a saber: **(i)** o Presidente, **Sr. Rodrigo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG SSP/SP nº 28.343.981-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF**") sob o nº 204.042.408-36, residente e domiciliado Rua Antônio Marangão, nº 30, Jardins de Renoir, CEP 17516-823, município de Marilia, Estado de São Paulo; e **(ii)** Conselheiros, sem designação específica: **Sr. Carlos Henrique Araújo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG. SSP/SP nº 33.214.347-8 e inscrito no CPF sob o nº 214.762.618-06, residente e domiciliado a Rua José Alfredo de Almeida, nº 240 - Casa 13, Condomínio Quintas do Bonfim, Bairro Senador Salgado Filho, CEP 17502-220, município de Marília, Estado de São Paulo; **Sr. Luis Gustavo Garla**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG SSP/SP nº 19.341.925-7 e inscrito no CPF sob o nº 096.378.638-50, residente e domiciliado a Rua das Turquesas, nº 280, Jardim Tangará, CEP 17516-090, município de Marília, Estado de São Paulo e do **Sr**. **Luis Felipe Araújo Garla**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG SSP/SP. 44.584.003-1 e inscrito no CPF sob nº 319.905.208-80, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto Netto Filho, nº 108, Residencial J de Monet, CEP 17516-808, município de Marília, Estado de São Paulo. **Composição da Mesa**: Assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rodrigo Garla, que convidou a mim, Carlos Henrique Araújo Garla, para servir como secretário. **Ordem do dia:** Deliberar a respeito das seguintes matérias: **(a)** a realização, pela Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único, item (ii), subitem (II) do estatuto social em vigor, da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada em com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor total de R$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais) ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Lei nº 6.835, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), dos artigos 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série única, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, Sob Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Marilan Alimentos S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrada entre a Companhia, o Sr. José Rubis Garla, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 136.763.188-20, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Helena de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº086.053.048-55, que comparecerá na Escritura de Emissão para prestar expressamente a outorga uxória, prevista no artigo 1.648 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022, conforme em vigor, ambos residentes e domiciliados na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua dos Topázios, nº 44, ("**Sr. José Rubis**"), o Sr. José Geraldo Garla, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade Marília, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Pretti, nº 78, inscrito no CPF sob o nº 136.763.268-49 ("**Sr. José Geraldo**"), o Sr. José Carlos Garla, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Alameda Luzia Pelluzzo Pelegrini, nº 153, inscrito no CPF sob o nº 559.726.678-00 ("**Sr. José Carlos**" e, em conjunto com Sr. José Rubis e Sr. José Geraldo, os "**Fiadores**") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE 33300014373 ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"); (**b**) autorizar a prática, pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, de todos os atos que forem necessários à efetivação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando: (**i**) a contratação de instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta ("**Coordenador Líder**"); (**ii**) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta, tais como o Agente Fiduciário, o Escriturador (conforme definido abaixo), o Banco Liquidante (conforme definido abaixo), a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"), os assessores legais, entre outros; (**iii**) a negociação e a celebração da Escritura de Emissão, do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Marilan Alimentos S.A*" ("**Contrato de Coordenação**") e dos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos; e (**iii**) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, relacionados às deliberações acima. **Deliberações**: Por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovado**: (a)** a realização, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, da Emissão e da Oferta as quais terão as seguintes características e condições que serão detalhadas na Escritura de Emissão: **(i) Número da Emissão:** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures da Emissora. **(ii) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"). **(iii) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(iv) Banco Liquidante e Escriturador:** O banco liquidante será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Banco Liquidante**"), enquanto o escriturador da Emissão será a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, parte, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**"). **(v) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão), a ser registrada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão ("**Garantia Firme**"), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), de acordo com os termos previstos no Contrato de Coordenação, a ser celebrado entre a Emissora, os Fiadores e o Coordenador Líder. **(vi) Destinação de Recursos:** Os recursos obtidos com a Emissão serão integralmente utilizados para pagamento de parte do valor referente à aquisição pela Emissora de 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Top Cau Indústria e Comércio de Chocolates Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.132.010/0001-80 ("**Sociedade Adquirida**"), de acordo com os termos e condições estabelecidos no "*Contrato de Compra e Venda de Quotas*" ("**CCV**"), celebrado em 27 de março de 2024, entre Októ Partners Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.267.757/0001-20, Paros Partner Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.267.737/0001-31 e Agapi Holdings Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.267.710/0001-49 (em conjunto, "**Vendedores**"), e, de outro lado, a Emissora ("**Aquisição**"). **(vii) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 03 de junho de 2024 ("**Data de Emissão**"). **(viii) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo). **(ix) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(x) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora e nem permutáveis em ações de outra empresa. **(xi) Espécie:** As Debêntures são da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. **(xii) Prazo e Data de Vencimento:** Para todos os fins e efeitos legais, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 03 de junho de 2031 ("**Data de Vencimento**"), ressalvados eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) e resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme definido abaixo). **(xiii) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(xiv) Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) Debêntures. **(xv) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de subscrição e integralização ("**Primeira Data de Integralização**"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. **(xvi) Atualização Monetária:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. **(xvii) Remuneração:** A partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures, sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www. b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida exponencialmente de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"). A Remuneração das Debêntures será incidente sobre seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, sendo calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, ressalvadas as hipóteses de pagamento decorrentes dos eventos de Vencimento Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado Total, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(xviii) Pagamento da Remuneração:** A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, todos os dias 03 dos meses de junho e dezembro, sendo a primeira paga em 03 de dezembro de 2024 e a última na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de pagamento decorrentes dos eventos de Vencimento Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo e de resgate antecipado total decorrente da Oferta de Resgate Antecipado Total previstos na Escritura de Emissão (sendo cada data de pagamento da remuneração denominada "**Data de Pagamento da Remuneração**"). **(xix) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado anualmente a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira paga em 03 de junho de 2027 e a última na Data de Vencimento, ressalvados os eventos de Vencimento Antecipado, de Amortização Extraordinária, de Resgate Antecipado Facultativo e de resgate antecipado total decorrente da Oferta de Resgate Antecipado Total e conforme tabela prevista na Escritura de Emissão ("**Amortização das Debêntures**"). **(xx) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Emissora ou (b) conforme o caso, pelo Escriturador. **(xxi) Prorrogação dos Prazos**: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados através da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento da respectiva obrigação coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. **(xxii) Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvado o disposto na cláusula 4.15 da Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("**Encargos Moratórios**"). **(xxiii) Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xxiv) Desmembramento:** Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(xxv) Garantia Fidejussória:** Para assegurar o fiel, integral, correto e pontual cumprimento pela Emissora em relação a todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, como o Valor Nominal Unitário das Debêntures, a Remuneração, os Encargos Moratórios, verbas de caráter indenizatório, a remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas por este realizadas na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão ("**Obrigações Garantidas**"), os Fiadores comparecem à Escritura de Emissão, como fiadores, principais pagadores e responsáveis solidariamente com a Emissora, de forma irrevogável e irretratável, solidários entre si, pelo pagamento pontual, quando devido (tanto na Data de Vencimento, quanto na hipótese de vencimento antecipado ou em qualquer outra, conforme previsto na Escritura de Emissão), das Obrigações Garantidas atualmente existentes ou que vierem a existir no âmbito da Emissão ("**Fiança**"). **(xxvi) Garantias Reais:** Em garantia do fiel, pontual, correto e integral pagamento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com a seguinte garantia real ("**Garantia Real**" e, em conjunto com a Fiança, as "**Garantias**"): (**i**) alienação fiduciária, pela Emissora, de determinadas quotas de emissão da Sociedade Adquirida de sua propriedade, existentes e que venham a ser emitidas e que sejam de titularidade da Emissora, que representam 58% (cinquenta e oito por cento) das quotas de emissão da Sociedade Adquirida ("**Quotas Alienadas**"), bem como todos os frutos, rendimentos, vantagens e remunerações que forem expressamente atribuídos às Quotas Alienadas, incluindo todos os dividendos (em dinheiro, espécie ou mediante distribuição de novas ações), lucros, pagamentos, créditos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições, reembolso de capital, bônus e demais valores efetivamente creditados, pagos, entregues, recebidos ou a serem recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos à Emissora em razão da titularidade das Quotas Alienadas, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas, expressamente, às Quotas Alienadas, a qualquer título, inclusive, lucros, proventos decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que, de qualquer outra forma, tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos, inclusive, mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Quotas Alienadas, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Quotas Alienadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) ("**Alienação Fiduciária**"), nos termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*", a ser celebrado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Conclusão da Aquisição (conforme definido na Escritura de Emissão) ou em até 60 (sessenta) dias contados da Primeira Data de Integralização, o que ocorrer primeiro ("**Contrato de Alienação Fiduciária**"). **(xxvii) Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 04 de junho de 2026, inclusive, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, mais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("**Valor de Resgate Antecipado Facultativo**"), acrescidos de prêmio *flat* sobre o Valor de Resgate Antecipado Facultativo, conforme tabela abaixo:

Período	Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo Total (*Flat*)
A partir de 4/06/2026 (inclusive) até 4/06/2027 (exclusive)	1,00%
A partir de 4/06/2027 (inclusive) até 4/06/2028 (exclusive)	0,80%
A partir de 4/06/2028 (inclusive) até 4/06/2029 (exclusive)	0,60%
A partir de 4/06/2029 (inclusive) até 4/06/2030 (exclusive)	0,40%
A partir de 4/06/2030 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,20%

(xxviii) Amortização Extraordinária: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 04 de junho de 2026, inclusive, promover a amortização extraordinária facultativa até o limite de 98% (noventa e oito inteiros por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário ("**Amortização Extraordinária**"). Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Emissora será equivalente a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem amortizadas extraordinariamente, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária, mais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária ("**Valor de Amortização Extraordinária**"), acrescidos de prêmio *flat* sobre o Valor de Amortização Extraordinária conforme tabela prevista abaixo:

Período	Prêmio da Amortização Extraordinária (*Flat*)
A partir de 4/06/2026 (inclusive) até 4/06/2027 (exclusive)	1,00%
A partir de 4/06/2027 (inclusive) até 4/06/2028 (exclusive)	0,80%
A partir de 4/06/2028 (inclusive) até 4/06/2029 (exclusive)	0,60%
A partir de 4/06/2029 (inclusive) até 4/06/2030 (exclusive)	0,40%
A partir de 4/06/2030 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,20%

(xxix) Oferta de Resgate Antecipado Total: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de sua titularidade ("**Oferta de Resgate Antecipado Total**"). A Oferta de Resgate Antecipado Total será operacionalizada da forma descrita na Escritura de Emissão. O valor da Oferta de Resgate Antecipado Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio de resgate antecipado, caso exista, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado Total. Não será permitida a oferta de resgate antecipado parcial. **(xxx) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado Debêntures, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela CVM, observados o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 77**"). As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação. A Emissora deverá observar os procedimentos para aquisição facultativa previstos nos artigos 14 e seguintes da Resolução CVM 77. **(xxxi) Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário deverá, automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Emissora, considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Emissora referentes às Debêntures, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, na ciência da ocorrência de qualquer das hipóteses descritas na Escritura de Emissão. (**b**) a autorização a prática, pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando: (i) a contratação de Coordenador Líder; (ii) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta, tais como o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, a B3, os assessores legais, entre outros; (iii) a negociação e a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Coordenação e dos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos; e (**c**) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, relacionados às deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, em 3 (três) vias, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, por todos os membros presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Marília, 22 de maio de 2024. **Membros do Conselho de Administração:** Rodrigo Garla; Carlos Henrique Araújo Garla; Luis Gustavo Garla; Luis Felipe Araújo Garla. JUCESP nº 210.355/24-4 em 28/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015354-39.2012.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEGA DO ALEMÃO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. ME, CNPJ 08.908.118/0001-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando para cobrança de R$ 310.339,36 (agosto de 2018), representada pelas Notas Fiscais decorrente da industrialização e comercialização de bebidas. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que ele terá sua verba reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003735-60.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAURO CLEBER SACRAMENTO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, MECANICO(A) eletricista, RG 45.758.017, CPF 376.874.248-24, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de WALTER MONACCI e outro, objetivando recebimento de R$ 7.923,23, decorrente de débitos de alugueres e encargos vencidos da locação do imóvel da Rua Urbano Duarte, nº 768-A., Casa Verde, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo ainda no prazo de embargos, reconhecer o débito e depositar o valor equivalente a 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Leide Danjio Rogério, REQUERIDO POR Ivam Ricardo Rogério-PROCESSO **Nº1011396-56.2020.8.26.0001**.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara da Família e Sucessões,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 17/12/2023,foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA LEIDE DANJIO ROGERIO, CPF 368.368.288-40,declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR (A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ivam Ricardo Rogério, CPF: 069.695.558-01.O presente edital será publicado por três vezes,com intervalo de dez dias e afixado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 03 de abril de 2024.**[23, 3/6]**

8º Leilão Arte & Antiguidades, Osvaldo Aparecido Costi, Leiloeiro Oficial JUCESP 1323, comunica que será realizado o 8º Leilão de Arte & Antiguidades, catálogo 42717 nos dias 04, 08 e 11 de junho, no site www.gmleiloes.com.br Informações (11) 94435-0642 ou diretoriagmleiloes@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS DE SÓCIOS DAS EMPRESAS

I. SUPERMERCADO ESTADOS UNIDOS LTDA. (GALERIA DOS PAES)
CNPJ nº 61.365.508/0001-88; NIRE nº 35202631612;
II. PANIFICADORA E DOCEIRA DR. MELO ALVES LTDA. (DENGOSA PAES E DOCES)
CNPJ nº 50.679.588/0001-20; NIRE nº 35200209751;
III. PANIFICADORA E DOCEIRA DR. MELO ALVES LTDA. (DENGOSA PAES E DOCES - LOJA 2)
CNPJ nº 50.679.588/0002-00; FILIAL;
IV. GALERIA DOS PAES HOSPITALITY LTDA. (ATELIER DOS PAES)
CNPJ nº 30.281.573/0001-00; NIRE nº 35235236411;
V. GALERIA DOS PAES HOSPITALITY LTDA. (ATELIER DOS PAES - LOJA 2)
CNPJ nº 30.281.573/0002-82; FILIAL

Os Sócios a seguir descritos, que detém 50% (cinquenta por cento) do capital social de cada uma das empresas acima relacionadas: **MAYSA SCHOELER MALDONADO**, brasileira, pedagoga, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 17.384.977-X SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 127.752.208-19, residente e domiciliada na Rua Canário nº 90 - apto. 61, Moema, São Paulo/SP, CEP 04521-000; **RENATA GUEDES FERREIRA**, brasileira, empresária, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 52.527.527-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 118.880.908-39, residente e domiciliada na Rua Guatemala nº 237, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06416-260, e **HILLVALLEY BRASIL HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.382.229/0001-08, estabelecida na Rua Cauaxi nº 399 - conj. 1303, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-020, convocam todos os Sócios, em especial o outro único Sócio e detentor de 50% (cinquenta por cento) do capital social das empresas, **MILTON GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.961.527-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.392.598-15, residente e domiciliado à Rua Afonso Braz, nº 251, apto. 111, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, São Paulo/SP, para as Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas na sede da empresa Supermercado Estados Unidos Ltda., sede principal de todas as empresas acima mencionadas, na Rua Estados Unidos nº 1.645, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01427-002: **(I)** no dia 13 de junho de 2024, às 17h00min, em primeira convocação, com a presença dos sócios titulares de, no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, no dia 20 de junho de 2024, com qualquer número de sócios presentes, da empresa SUPERMERCADO ESTADOS UNIDOS LTDA. (GALERIA DOS PAES); CNPJ nº 61.365.508/0001-88; NIRE nº 35202631612; **(II)** no dia 13 de junho de 2024, às 18h00min, em primeira convocação, com a presença dos sócios titulares de, no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, no dia 20 de junho de 2024, com qualquer número de sócios presentes, das empresas PANIFICADORA E DOCEIRA DR. MELO ALVES LTDA. (DENGOSA PAES E DOCES); CNPJ nº 50.679.588/0001-20; NIRE nº 35200209751; e PANIFICADORA E DOCEIRA DR. MELO ALVES LTDA. (DENGOSA PAES E DOCES - LOJA 2); CNPJ nº 50.679.588/0002-00; FILIAL; **(III)** no dia 13 de junho de 2024, às 19h00min, em primeira convocação, com a presença dos sócios titulares de, no mínimo ¾ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, no dia 20 de junho de 2024, com qualquer número de sócios presentes, das empresas GALERIA DOS PAES HOSPITALITY LTDA (ATELIER DOS PAES); CNPJ nº 30.281.573/0001-00; NIRE nº 35235236411; e GALERIA DOS PAES HOSPITALITY LTDA. (ATELIER DOS PAES - LOJA 2) CNPJ nº 30.281.573/0002-82; FILIAL; todas as Assembleias terão por objeto seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Deliberação sobre as contas dos empresas, a serem prestadas pelo administrador; **2.** Deliberação sobre mudança e eleição de administradores; **3.** Deliberação sobre eleição de diretoria; **4.** Modificação de contrato social, se for o caso, inclusive com relação aos itens anteriores; **5.** Outros assuntos de interesse das empresas.

São Paulo/SP, 29 de maio de 2024.
MAYSA SCHOELER MALDONADO
RENATA GUEDES FERREIRA
HILLVALLEY BRASIL HOLDING E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Ricardo Guedes de Oliveira

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 129ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 129ª emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.3 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 129ª Emissão, da Virgo Companhia de Securitização com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda."* celebrado em 28 de junho de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a se reunirem **em 1ª (primeira) convocação**, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que **será realizada no dia 20 de junho de 2024, às 16:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGT"): **(i)** declarar, ou não, o Vencimento Antecipado Não Automático da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2022"*, emitida pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda. ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Senior") e da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2022"*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 8 de julho de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Subordinada" e, quando em conjunto com a CPR Financeira Senior, as "CPR Financeiras"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos dos itens (i) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e (i) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação de recomposição e complementação dos valores necessários para atingir o Saldo Mínimo da Conta Vinculada, nos termos do item (ii) da Cláusula 4.4 do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 8 de julho de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(ii)** aprovar a alteração do prazo para cumprimento da obrigação da Devedora prevista no item (a), (xii) da Cláusula 11.1 das CPR Financeiras referente a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social para apresentação em até 150 (cento e cinquenta) dias contados da data do término de cada exercício social, a partir do término do exercício social a ser encerrado em 2024; **(iii)** aprovar a não configuração do Vencimento Antecipado descrito no item (xix) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e no item (xix) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização, para a constituição de garantia real na forma de alienação fiduciária sobre ativos imobiliários da Devedora (conforme definido abaixo), cujo valor, individual ou agregado, é superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em favor das Obrigações Garantidas no âmbito da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2022"* e da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 004/2022"*, ambas emitidas, em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditadas; **(iv)** aprovação da alteração dos termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária com o intuito de excluir a obrigação de cumprimento do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, prevista nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, a partir da próxima parcela vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, observado o disposto nos itens (v) e (vi) abaixo; **(v)** anuir previamente, em caso de Instalação da Assembleia em 1ª Convocação, com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático descrito no item (i) da Cláusula 9.1 das CPR Financeiras e no item (i) da Cláusula 10.3 do Termo de Securitização para o descumprimento da obrigação de pagamento da parcela da Remuneração vincenda em 17 de junho de 2024; ou, em caso de Instalação da Assembleia em 2ª Convocação, sustar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático descrito no item (i) da Cláusula 9.1 das CPR Financeiras e no item (i) da Cláusula 10.3 do Termo de Securitização para o descumprimento da obrigação de pagamento da parcela da Remuneração vincenda em 17 de junho de 2024 e, consequentemente, aprovar a prorrogação de 6 (seis) meses para realização do pagamento da referida parcela, a qual deverá ser paga pela Devedora em 15 de dezembro de 2024, conforme alteração do cronograma de Datas de Pagamento constantes do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(vi)** caso a matéria prevista no item (v) acima seja aprovada, a aprovação da alteração do cronograma de eventos financeiros da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA previsto no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 6 (seis) meses para pagamento da Remuneração dos CRA, de modo que o cronograma de eventos financeiros passará a viger conforme constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(vii)** a aprovação alteração das Datas de Pagamento das parcelas de Amortização do Valor Nominal das CPR Financeiras, considerando a prorrogação de 12 (doze) meses para o pagamento dos valores devidos a partir da parcela vincenda, inicialmente, em 17 de junho de 2024 para 17 de junho de 2025 e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(viii)** caso a matéria prevista no item (vii) acima seja aprovada, a aprovação da alteração da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização para alterar o número de parcelas de pagamento da Amortização de 6 (seis) para 8 (oito) e das Datas de Amortização previstas no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para o pagamento da Amortização e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo XI** do Termo de Securitização, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(ix)** a aprovação da alteração da Data de Vencimento das CPR Financeiras de 15 de janeiro de 2026, prevista no preâmbulo das CPR Financeiras, para 15 de janeiro de 2028; **(x)** caso a matéria prevista no item (ix) acima seja aprovada, a alteração da Data de Vencimento dos CRA de 19 de janeiro de 2026, prevista na Cláusula 3.7 do Termo de Securitização, para 19 de janeiro de 2028; **(xi)** aprovar a prorrogação de 5 (cinco) Dias Úteis adicionais, a contar da assinatura da AGT, para cumprimento, pela Devedora, da majoração de todos os prazos de cura das obrigações pecuniárias e das obrigações não pecuniárias previstos nas CPR Financeiras, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Termo de Securitização, conforme aplicável, exceto, caso seja aprovada, com relação ao prazo da matéria deliberada no item (ii) acima; **(xii)** observada a deliberação do item (v) acima, aprovar o pagamento de prêmio no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do saldo devedor da Remuneração devida a partir da data da parcela vincenda, qual seja, 17 de junho de 2024, sendo certo que o pagamento deste prêmio deverá ser efetuado na primeira Data de Pagamento da Remuneração após a prorrogação a ser deliberada nos termos do item (v) acima, ou seja, em 17 de dezembro de 2024; **(xiii)** a autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, as CPR Financeiras, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos que sejam necessários. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que **(i)** o quórum de instalação da AGT em primeira convocação é de 2/3 (dois terços) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 8.5 do Termo de Securitização; **(ii)** as deliberações descritas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (xi), (xii) e (xiii) acima estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, em primeira convocação; e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes em Assembleia, nos moldes da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização; e **(iii)** as deliberações descritas nos itens (v), (vi), (vii), (viii), (ix) e (x) acima estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em primeira convocação; e, em segunda convocação, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da Cláusula 8.6.1 do Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGT. Será admitida a apresentação dos documentos referidos por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **(ii)** observado o disposto na Resolução CVM 81, e, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc, jsc@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **(c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(d)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iii)** após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância; **(iv)** quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.virgo.inc) e do Agente Fiduciário (https://vxsite-stg.vortx.com.br/) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Instrução de Voto à Distância: Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc, jsc@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website www.virgo.inc, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: **(i)** o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRA, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; **(ii)** a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto à Distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as), bem como da declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular de CRA com as matérias da ordem do dia da AGT, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022, referente ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC05(R1)), sendo certo que a ausência da apresentação da referida declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os documentos deverão ser enviados preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGT, podendo ser encaminhados até o horário de início da AGT, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail juridico@virgo.inc e, ao Agente Fiduciário, para os e-mails jsc@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 30 de maio de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE: 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 98ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª série, da 4ª emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**CRI**", "**Titulares de CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) em 17 de abril de 2023 ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se em Assembleia de Titulares de CRI ("**AGCRI**"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 21 de junho de 2024 às 16 horas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia,: 1. Aprovar a alteração da Data de Vencimento dos CRI, passando de 28 de junho de 2024 para 28 de janeiro de 2026 e, consequentemente alterar as Cláusulas 1.1 e 3.1, item 14 do Termo de Securitização, bem como alterar a Data de Vencimento das CCB, passando de 27 de junho de 2024 para 27 de janeiro de 2026 consequentemente, a alteração do "III. Quadro Resumo", item 10 da CCB e Anexo 2.3, item (8) do Termo de Securitização, bem como os demais Documentos da Operação, quando aplicável, de forma que os pagamentos dos juros se manterão mensalmente e com as mesmas condições previstas, conforme o novo Cronograma de Pagamentos constante no Anexo I do Material de Apoio; e 2. Em caso de aprovação do item 1 acima, aprovar a exclusão da obrigação de pagamento pela Devedora do cronograma de percentual mínimo acumulado de Amortização Extraordinária Compulsória do Saldo Devedor ao final de cada quadrimestre, conforme aprovado em sede de assembleia realizada no dia 24 de abril de 2023 e, consequentemente, a exclusão das Cláusulas 1.1.1, (iv) da CCB ("Pagamento do Saldo Devedor") e Cláusula 7.1, (ii) da CCB ("Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"). O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI em Circulação está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br, bem como será disponibilizado aos Titulares dos CRI em Circulação que solicitarem à Emissora. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a primeira convocação da AGCRI se instala com 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 12.8 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação, deverá ser observado a aprovação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, conforme cláusula 12.14 do Termo de Securitização. A AGCRI será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc l gestao@virgo.inc e fsp@vortx.com.br / agentefiduciario@vortx.com.br, os Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da AGCRI. Para os fins da AGCRI, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGCRI e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGCRI e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. OS Titulares dos CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc l gestao@virgo.inc e fsp@vortx.com.br / agentefiduciario@vortx.com.br. Os votos recebidos até o início da AGCRI por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação. São Paulo/SP, 31 de maio de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 153ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 153ª emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 8.3 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 153ª Emissão, da Virgo Companhia de Securitização com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Green Farming Fazendas Renováveis Ltda."* celebrado em 15 de dezembro de 2022 entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a se reunirem em **1ª (primeira) convocação**, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que **será realizada no dia 20 de junho de 2024, às 17:00 horas**, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGT"): **(i)** declarar, ou não, o Vencimento Antecipado Não Automático da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2022"*, emitida pela a Green Farming Fazendas Renováveis Ltda. ("Devedora") em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Senior") e da *"Cédula de Produto Rural Financeira nº 004/2022"*, emitida pela Devedora em favor da Securitizadora, em 15 de dezembro de 2022, conforme aditada ("CPR Financeira Subordinada" e, quando em conjunto com a CPR Financeira Senior, as "CPR Financeiras"), e, consequentemente, dos CRA, nos termos dos itens (i) da Cláusula 9.2 das CPR Financeiras e (i) da Cláusula 10.4 do Termo de Securitização em razão do descumprimento da obrigação de recomposição e complementação dos valores necessários para atingir o Saldo Mínimo da Conta Vinculada, nos termos do item (iii) da Cláusula 4.4 do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 15 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"); **(ii)** aprovar a alteração do prazo para cumprimento da obrigação da Devedora prevista no item (a), (xii) da Cláusula 11.1 das CPR Financeiras referente a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Devedora de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de término de cada exercício social para apresentação em até 150 (cento e cinquenta) dias contados da data do término de cada exercício social, a partir do término do exercício social a ser encerrado em 2024; **(iii)** aprovação da baixa na Hipoteca Cedular constituída sobre os Imóveis, nos termos da Cláusula 3.24.5 do Termo de Securitização, da Cláusula 7.4 das CPR Financeiras e, ato contínuo, constituir, em garantia do cumprimento fiel, integral e pontual das Obrigações Garantidas, garantia real na forma de alienação fiduciária sobre os referidos Imóveis no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta aprovação; **(iv)** aprovação da alteração do Saldo Mínimo da Conta Vinculada, a partir da próxima parcela vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, observado o disposto nos itens (v) e (vi) abaixo, o qual corresponde a 20% (vinte por cento) do saldo diário dos recursos depositados na Conta Vinculada até que correspondam ao valor estimado para a parcela seguinte vincenda da Remuneração do Valor Nominal Unitário dos CRA, calculada nos termos do Termo de Securitização, e ao Valor do Fundo de Despesas, nos termos descritos no item (i) da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão Fiduciária, para 10% (dez por cento); **(v)** anuir previamente, em caso de Instalação da Assembleia em 1ª Convocação, com a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático descrito no item (i) da Cláusula 9.1 das CPR Financeiras e no item (i) da Cláusula 10.3 do Termo de Securitização para o descumprimento da obrigação de pagamento da parcela da Remuneração vincenda em 17 de junho de 2024; ou, em caso de Instalação da Assembleia em 2ª Convocação, sustar os efeitos do Vencimento Antecipado Automático descrito no item (i) da Cláusula 9.1 das CPR Financeiras e no item (i) da Cláusula 10.3 do Termo de Securitização para o descumprimento da obrigação de pagamento da parcela da Remuneração vincenda em 17 de junho de 2024 e, consequentemente, aprovar a prorrogação de 6 (seis) meses para realização do pagamento da referida parcela, a qual deverá ser paga pela Devedora em 15 de dezembro de 2024, conforme alteração do cronograma de Datas de Pagamento constantes do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(vi)** caso a matéria prevista no item (v) acima seja aprovada, a aprovação da alteração do cronograma de eventos financeiros da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA previsto no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 6 (seis) meses para pagamento da Remuneração dos CRA, de modo que o cronograma de eventos financeiros passará a viger conforme constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(vii)** a aprovação alteração das Datas de Pagamento das parcelas de amortização do Valor Nominal das CPR Financeiras, considerando a prorrogação de 12 (doze) meses para o pagamento dos valores devidos a partir da parcela vincenda, inicialmente, em 17 de junho de 2024 para 17 de junho de 2025 e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo I** das CPR Financeiras, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo A** do Material de Apoio; **(viii)** caso a matéria prevista no item (vii) acima seja aprovada, a aprovação da alteração da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização para alterar o número de parcelas de pagamento da Amortização de 9 (nove) para 11 (onze) e das Datas de Amortização previstas no **Anexo XI** do Termo de Securitização para refletir a prorrogação de 12 (doze) meses para o pagamento da Amortização e, consequentemente, a alteração do cronograma de eventos financeiros constante do **Anexo XI** do Termo de Securitização, que passará a viger conforme o cronograma constante do **Anexo B** do Material de Apoio; **(ix)** a aprovação da alteração da Data de Vencimento das CPR Financeiras de 15 de dezembro de 2027, prevista no preâmbulo das CPR Financeiras, para 15 de dezembro de 2029; **(x)** caso a matéria prevista no item (ix) acima seja aprovada, a alteração da Data de Vencimento dos CRA de 17 de dezembro de 2027, prevista na Cláusula 3.7 do Termo de Securitização, para 17 de dezembro de 2029; **(xi)** aprovar a prorrogação de 5 (cinco) Dias Úteis adicionais, a contar da assinatura da AGT, para cumprimento, pela Devedora, da majoração de todos os prazos de cura das obrigações pecuniárias e das obrigações não pecuniárias previstos nas CPR Financeiras, no Contrato de Cessão Fiduciária e no Termo de Securitização, conforme aplicável, exceto, caso seja aprovada, com relação ao prazo da matéria deliberada no item (ii) acima; **(xii)** observada a deliberação do item (v) acima, aprovar o pagamento de prêmio no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor do saldo devedor da Remuneração devida a partir da data da parcela vincenda, qual seja, 17 de junho de 2024, sendo certo que o pagamento deste prêmio deverá ser efetuado na primeira Data de Pagamento da Remuneração após a prorrogação a ser deliberada nos termos do item (v) acima, ou seja, em 17 de dezembro de 2024; **(xiii)** aprovar a não configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático descrito no item (xiii) da Cláusula 9.1 das CPR Financeiras e no item (xiii) da Cláusula 10.3 do Termo de Securitização para a constituição de ônus em 2º (segundo) grau sobre os imóveis objeto das certidões de matrícula nº 14.478 e nº 14.479 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, em favor de terceiro, em garantia do cumprimento das obrigações no âmbito de transações comerciais e operações financeiras já contratadas pela Devedora; **(xiv)** a autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação a celebração de eventuais aditamentos ao Termo de Securitização, as CPR Financeiras, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais documentos que sejam necessários. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que **(i)** o quórum de instalação da AGT em primeira convocação é de 2/3 (dois terços) dos CRA em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 8.5 do Termo de Securitização; **(ii)** as deliberações descritas nos itens (i), (ii), (iii), (iv), (xi), (xii), (xiii) e (xiv) acima estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, em primeira convocação; e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA presentes em Assembleia, nos moldes da Cláusula 8.6 do Termo de Securitização; e **(iii)** as deliberações descritas nos itens (v), (vi), (vii), (viii), (ix) e (x) acima estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em circulação, em primeira convocação; e, em segunda convocação, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da Cláusula 8.6.1 do Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGT. Será admitida a apresentação dos documentos referidos por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica, conforme previsto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **(ii)** observado o disposto na Resolução CVM 81, e, de acordo com o item "(i)" anterior e "(iii)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc, jsc@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; **(c)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e **(d)** quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **(iii)** após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância; **(iv)** quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.virgo.inc) e do Agente Fiduciário (https://vxsite-stg.vortx.com.br/) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Instrução de Voto à Distância: Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc, jsc@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website www.virgo.inc, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: **(i)** o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRA, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; **(ii)** a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto à Distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as), bem como da declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular de CRA com as matérias da ordem do dia da AGT, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022, referente ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC05(R1)), sendo certo que a ausência da apresentação da referida declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os documentos deverão ser enviados preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGT, podendo ser encaminhados até o horário de início da AGT, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail juridico@virgo.inc e, ao Agente Fiduciário, para os e-mails jsc@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 30 de maio de 2024.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Captalys Companhia de Crédito

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 – NIRE 35.300.534.590

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas a Ser realizada em 11 de junho de 2024

Ficam convocados os titulares das Debêntures da Primeira Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Captalys Companhia de Crédito ("**Debenturistas**" e "**Companhia**", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 4.1(iii) do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Captalys Companhia de Crédito" celebrada em 28 de abril de 2021 entre a Companhia e o Fundo de Investimentos em Participações Development Fund Warehouse ("**Escritura**"), a ser realizada no dia 11 de junho de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma Microsoft Teams), para, conforme previsto no item (xii)(b) da Cláusula 5.1 da Escritura, deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração da sede. A proposta do Conselho de Administração para a reforma do Estatuto Social da Companhia se encontra à disposição dos Debenturistas no seguinte endereço eletrônico: administrativo@blanchetlaw.com.br. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para o início da Assembleia Geral de Debenturistas com documentos societários que comprovem poderes específicos para sua participação ou representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para participarem da Assembleia por meio da Plataforma Digital, a Companhia sugere que os Debenturistas enviem solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico administrativo@blanchetlaw.com.br, até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2024. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Debenturista, e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. O Debenturista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até às 11 horas (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 18 horas (horário de Brasília) do mesmo dia, pelo e-mail administrativo@blanchetlaw.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, a Companhia enviará para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Os Debenturistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11 horas (horário de Brasília) do dia 09 de junho de 2024 não poderão participar da Assembleia. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os Debenturistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar documento de identificação com foto e os atos societários que comprovem a representação legal. O representante de Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Debenturista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do Debenturista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os Debenturistas comparecerem presencialmente. São Paulo 27 de maio de 2024. (03, 04 e 05/06/2024)

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Serviço Registral está sendo processado, por meio do requerimento de 24 de janeiro de 2024, prenotado sob o nº 524.557, em 23 de outubro de 2023, e devidamente autuado, o Registro de Reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos dos artigos 1071 e seguintes do Código Civil, vigente, declarado nos exatos termos da Ata Notarial Lavrada em 22/09/2023, no Livro 3009, páginas 229/235 do 5º Tabelionato desta Capital, pelo solicitante ADRIANO JOSE SANTIAGO, ser sua a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, ininterrupta, de boa-fé, exercendo inclusive a faculdade de "acessio possessionis", nos termos do artigo 1238 do Código Civil vigente, com "animus domini", em virtude do exercício da posse "ad usucapionem", pelo requerente por 20 anos, consistente no "APARTAMENTO nº 156, localizado no 15º ou 16º pavimento do EDIFÍCIO MARECHAL, situado na Praça Marechal Deodoro nº 439, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, objeto da matrícula nº 13.272 do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, tendo como coproprietários tabulares AMÉRICO CASARTELLI, casado com RUTH ROSA BORGONHA CASARTELLI; ALDO CASARTELLI casado com CARMELLA GARCIA CASARTELLI; LUCIANO CASARTELLI, desquitado; LUIZA ROSINA CASARTELLI MOLESINI casada com TARQUINIO ALFREDO MOLESINI; NORMA TOSETTO casada com ROMEU TOSETTO; UBIRAJARA CASARTELLI casado com NEUSA BOTTINO CASARTELLI; MANAIRA CASARTELLI FUCHS CALIL, casada com SERGIO FUCHS CALIL; UBIRATAN CASARTELLI casado com MARISA HELENA CESTARI CASARTELLI; e, YARA CASARTELLI BIANCHINI casada com ANTONIO BIANCHINI NETO. Feita a notificação solicitada foi constatado que os titulares RUTH ROSA BORGONHA CASARTELLI; CARMELLA GARCIA CASARTELLI; NORMA TOSETTO casada com ROMEU TOSETTO; NEUSA BOTTINO CASARTELLI; SERGIO FUCHS CALIL; e, YARA CASARTELLI BIANCHI casada com ANTONIO BIANCHINI NETO, não foram notificados por não terem sido localizados, estando referidas pessoas em lugar incerto e não sabido. Dessa forma, ante a previsão legal contida no § 13 do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6015/73, combinado com o item 428.1 e seguintes, do Capitulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, fica por este edital NOTIFICADOS a comparecerem perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e/ou seu representante legal, munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente que encontra-se à disposição para análise nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data da última publicação deste edital, sendo que, nos termos do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, o silêncio do notificando será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião solicitado por ADRIANO JOSE SANTIAGO, solteiro, maior. E, para que chegue ao seu conhecimento e não venha o notificado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em um dos jornais de maior circulação a Comarca de São Paulo. São Paulo,17 de maio de 2024. O Oficial. Jersé Rodrigues da Silva.

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 672 1 A 7 DE JUNHO DE 2024

Auto Teste

A energia do Kardian



O que não faltou foi energia na avaliação do Renault Kardian 2025. Para o nosso teste ser completo, andamos no trânsito caótico de São Paulo, pegamos estrada asfaltada, e ainda pegamos bom trecho de terra em subida íngreme para a Pedra Grande, em Atibaia (SP).

Qual a conclusão? Este SUV vale quanto custa. No caso, a versão topo de linha Première Edition, que tem preço sugerido de R$ 132.790. Para informar, o modelo de entrada Evolution sai a partir de R$ 111.790 e o intermediário Techno por R$ 122.990.

A versão premium conta com pintura em dois tons. A cor predominante é Laranja Energy e teto pintado em preto, que reforça o visual aventureiro do Kardian. Aliás, o teto carrega um interessante reck modular, que através de uma chave especial pode ter a sua direção alterada, facilitando a disposição de apetrechos para viagem. Externamente ainda podemos destacar as rodas de liga leve diamantadas biton de 17 polegadas, os poderosos faróis 100% LED com acendimento automático, e os retrovisores elétricos na cor preto.

Na hora de entrar no carro, o primeiro destaque positivo é a chave presencial com partida remota. No entanto, um motorista com um pouco mais de 1m80 já tem que se abaixar bastante para adentrar, e ainda fica com a cabeça quase encostada no teto. O mesmo acontece nos bancos traseiros bipartidos, com passageiro com esta estatura, apesar do espaço interno ser bom, mesmo pra as pernas mais compridas.

E um grande problema é que em dia de muito sol, ao abaixar o longo quebra-sol, além dele tampar um pouco o retrovisor, diminui bastante o campo de visão do parabrisas, que é bem inclinado.

A partir daí, a diversão e confortos são muito bons, a começar com o sistema stop/start, que desliga o motor em paradas. Para a segurança de todos os ocupantes, o Kardian dispõe de seis airbags e o conforto do acabamento em revestimento premium, a luz ambiente Multi-Sense com ambient lighting, o ar-condicionado digital para todos os passageiros, assim como carregador de smartphone por indução no console central suspenso com apoio de braço. Há quatro portas USB, duas na frente e duas para os ocupantes do banco traseiro.

Logo de cara se destaca o quadro de instrumentos digital de sete polegadas, e a tela multimídia de 8 polegadas com Android Auto e Apple CarPlay, super intuitivo e fácil de manusear. Destaque para a câmera multivisão, com quatro lentes, que facilitam muito as manobras ao visualizar dianteira, traseira e as laterais.

O melhor lançamento da Renault nos últimos anos oferece pelo menos uma dúzia de avançados sistemas de assistência ao motorista, como freio de estacionamento eletrônico, assistente de partida em rampa, piloto automático, sensores de estacionamento dianteiro, câmera de ré, alerta sonoro e visual de colisão frontal com frenagem automática de emergência, controle de velocidade cruzeiro adaptativo, alerta de distância segura que desacelera o carro quando se aproxima muito rápido de outro, alerta de ponto cego, entre outros.





Ao dirigir o Kardian nos beneficiamos dos 125 cavalos de seu motor turbo TCe 1.0 de três cilindros e 220 Nm de torque, com ótima resposta. O engate parado é por câmbio eletrônico e-Shifter, que não é muito preciso ao alterar entre os modos Drive, Neutro, Ré e Parking, exigindo algumas tentativas até chegar ao modo escolhido. No entanto, em movimento as trocas de marcha são suaves em virtude da transmissão automática de dupla embreagem e seis marchas de seu câmbio EDC, que também podem ser escalonadas por borboletas atrás do volante. A dirigibilidade e conforto em todas as situações é muito boa, com boa estabilidade. O que nos impressionou bastante para um SUV compacto é o seu comportamento em estrada de terra, com vários pequenos buracos e erosões. Realmente é um bom guardião.

Truck

Eletrificação da frota é um bom negócio



A eletrificação é vista por algumas empresas como uma opção que pode, futuramente, beneficiar a operação da sua frota. Outras, estão descobrindo que hoje ela já é um bom negócio. A Ford E-Transit foi lançada no Brasil depois de um programa de teste com frotistas e já vendeu 300 unidades, que começam a ser entregues este mês.

O programa piloto da E-Transit contou com a participação de mais de dez grandes empresas de e-commerce e setor logístico, que rodaram mais de 60.000 km com 11 veículos no Brasil, na Argentina e no Chile. Além de comprovar a qualidade do produto, ele serviu para identificar a melhor configuração para atender as necessidades de cada cliente.

A E-Transit é disponível nas versões furgão e chassi-cabine para atender as diferentes demandas do cliente comercial. Ambas têm motor de 269 cv (198 kW) e torque de 43,8 kgfm, tração traseira e bateria de lítio com capacidade de 68 kWh, que garante autonomia de 317 km (padrão WLTP). O carregamento é feito com conector tipo 2, em 34 minutos com corrente contínua (115 kW) ou em 8 horas com corrente alternada (11,5 kW).

A E-Transit 100% elétrica está equipada com recursos tecnológicos desenvolvidos para reduzir o custo operacional e melhorar a produtividade. Como exemplo, as tecnologias semiautônomas de condução para minimizar riscos de incidentes e paradas imprevistas e, por outro lado, um sistema de gerenciamento de carga e regeneração de energia que maximiza a autonomia do veículo e a vida útil da bateria.

Vantagens

A van elétrica da Ford conta também com outras vantagens importantes para o cliente que busca máxima rentabilidade no seu negócio, mostradas a seguir.

Tecnologia. A E-Transit é a única da categoria equipada com as tecnologias de piloto automático adaptativo, alerta de tráfego cruzado, assistente de frenagem autônoma, assistente de permanência em faixa, câmera 360º e monitoramento de ponto cego. Vem também com monitoramento de pressão dos pneus, que ajuda a prolongar sua vida útil, freio de estacionamento eletrônico e controle eletrônico de estabilidade.

Capacidade volumétrica. A E-Transit é a única van elétrica no mercado capaz de transportar até 15,1 m3 versão furgão e 21 m3 e 1.938 kg de carga na versão chassi. As outras vans comportam só até 6 m3 e, para ter mais capacidade, o cliente precisava recorrer a caminhões leves com tamanho e custo maior.

Custo operacional. A E-Transit tem um custo de operação 40% menor para o frotista comparado aos veículos a combustão. Isso se deve tanto ao custo menor da eletricidade frente ao diesel como à simplicidade do sistema de propulsão elétrica. Com 86% menos peças móveis de desgaste e sem itens como transmissão, eixo cardã, troca de óleo e filtros, sua manutenção se torna bem mais econômica.

Comunização de implementos. A E-Transit utiliza os mesmos implementos da versão a combustão, o que garante uma ampla variedade de opções já disponíveis para as necessidades de cada cliente. São mais de 80 projetos desenvolvidos, desde baú, plataforma, carga seca e serviços até ambulância, bombeiros, transporte executivo e escolar, permitindo a comunização da frota no processo de eletrificação. A Ford Pro dispõe de uma engenharia própria, que trabalha em parceria com uma rede de modificadoras certificadas, através do programa Ford Pro Convertor, para dar assistência ao cliente na implementação do veículo e desenvolvimento de projetos especiais.

Conectividade sem custo. A conectividade integrada na arquitetura elétrica da E-Transit possibilita recursos exclusivos que aumentam a produtividade. O monitoramento de dados do veículo, que são compartilhados pelo cliente, pela concessionária e a fábrica, permite antecipar ocorrências, gerar alertas de funcionamento, agilizar os serviços de manutenção e reduzir o tempo do veículo parado. O frotista conta também com um portal para gestão da frota, com indicadores de desempenho de cada veículo.

Revisões gratuitas por 3 anos para caminhões



A Foton anuncia que está oferecendo revisões gratuitas válidas por 3 anos ou pelos primeiros 100 mil km rodados para cada caminhão novo comprado a partir de meados de abril nas concessionárias brasileiras da marca.

Trata-se de uma ação inédita que busca reforçar o compromisso da Foton com seus clientes e demonstrar a qualidade e robustez de seus caminhões.

A gratuidade se aplica aos modelos Aumark S 315, S 315L, S 715, S 916 e S 1217 A/B e é somente referente à mão de obra, óleo, fluidos e filtros incluídos nos serviços de revisão descritos no manual de garantia dos veículos.

Além disso, as revisões gratuitas valem apenas para os primeiros 500 caminhões comercializados a partir de 15/04/2024.

A Foton tem atualmente concessionárias em 10 Estados brasileiros e no Distrito Federal, todas com equipes especializadas e estoques preparados para atender as necessidades dos clientes.

Para saber todos os detalhes do regulamento da campanha, consulte uma concessionária Foton: https://fotondobrasil.com.br/concessionarias/

Novo caminhão Scania a gás

A Scania lançou o novo caminhão a gás, de 460 cavalos de potência, 2.300Nm de torque e autonomia de até 650 km. Há também no portfólio a inédita tração 6x4 no gás e a potência de 420 cavalos para atender por completa a cadeia do Agro, formada pelos segmentos agrícola, madeira e de toda a cadeia sucroenergética.

O caminhão rodoviário Scania Super, nas trações 6x2 e 6x4, vem apresentando resultados muito positivos para os clientes com uma superior eficiência energética sobre a geração anterior, reduzindo o consumo de combustível em até 28%.

O modelo 6x2 é o Scania mais vendido do Brasil. No 6x4 com a chegada do Super ele está equipado com o novo eixo traseiro RB885 agora com o cardan no formato reto, ainda mais robusto e confiável.

O GH 460 cavalos tem cabine alta Highline e pode ser configurado nas versões 4x2, 6x2 e 6x4. O motor de 13 litros desenvolve torque de 2.300Nm (1.000 @ 1.300 rpm). O entre-eixos é reduzido a 3.600mm, que permite o acoplamento a semirreboques de até 15,40m costumeiramente chamados de "carretas 30-pallets", além de aumento na capacidade de gás para até 300 metros cúbicos.

Ele vem com dois novos cilindros de gás, mas desta vez atrás da cabine, além dos oito cilindros laterais tradicionais. Ele poderá percorrer até 650 km, rodando com maior autossuficiência pelas rotas já viabilizadas dos corredores azuis, até postos localizados estrategicamente para o reabastecimento.



Check-up gratuito em caminhões

A Paccar Parts, líder no segmento de peças e serviços de pós-venda para caminhões, carretas e ônibus, oferece o Express! Box Rápido em 100% das Lojas TRP e nas concessionárias DAF participantes. Em média, mais de 500 clientes que são atendidos diariamente buscam o serviço ágil de troca de óleo e filtros em até uma hora para caminhões DAF e multimarcas e aproveitam o check-up gratuito em mais de 70 itens - um diagnóstico do veículo que apresenta as peças de desgaste que podem necessitar de substituição ou conserto. Lonas de freios, embreagens e acessórios estão entre os serviços mais buscados.

O Express! Box Rápido executa com agilidade e a qualidade DAF serviços de manutenção preventiva básica dentro das concessionárias e Lojas TRP. Em 2024 chegarão a mais de 160 boxes em todo território nacional.



O principal benefício para o caminhoneiro ou frotista que utiliza o Express! Box Rápido é o serviço rápido de troca de óleo genuíno DAF e filtros TRP. Com o agendamento prévio, os clientes recebem o atendimento premium em box exclusivo com profissional dedicado e mão de obra gratuita em concessionárias selecionadas. Somam-se a isso o preço diferenciado e a garantia nacional dos produtos utilizados que asseguram ao motorista o serviço de alto padrão na Rede DAF.